



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLIV

RIO BRANCO - AC, 13 DE MARÇO DE 2007

N.º 3587

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

BPR - Moisés Diniz

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

PFL - Nogueira Lima

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - Zé Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

LIDER DO GOVERNO - Francisco Cartaxo

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Chigo Viga, Francisco Cartaxo,
Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh
Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo
Lima.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,
Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis.

PDT - Luiz Calixto.

PP - Maria Antonia, Elson Santiago.

PTN - Zé Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

PFL - Nogueira Lima

ATOS DA MESA DIRETORARESOLUÇÃO N. 77 /2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados **Juarez Leitão, Taumaturgo Lima e Francisco Cartaxo**, todos integrantes do Partido dos Trabalhadores - PT, para, na cidade de Porto Velho, no dia 02 de março de 2007, tratarem de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

02 de março de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
PresidenteDeputado **Elson Santiago**
1º Secretário, em exercícioDeputado **Walter Prado**
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 80 /2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º ISENTAR do Imposto de Renda, nos autos do Processo n. **024/007**, Parecer 15/007, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, sobre os rendimentos percebidos pelo servidor inativo **Antonio José Benevides**, com fulcro na Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações advindas com a edição das Leis 8.541, de dezembro de 1995, nos termos do Decreto Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

06 de março de 2007

Deputado **Edvaldo Magalhães**
PresidenteDeputado **Juarez Leitão**
1º SecretárioDeputado **Elson Santiago**
2º Secretário**ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**PORTARIA N. 155 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Edson Ferro Gomes**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-15**, junto ao Gabinete do Deputado **Francisco Cartaxo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de março de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 6 de março de 2007.


Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 156 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Hedilberto Sampaio de Lima**, Técnico Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a **Gratificação de Nível Superior** correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, nos termos do Art. 14, inciso III, § 4º, da Lei n. 1.566, de 04 de junho 2004, tendo em vista a apresentação do **Histórico Escolar da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**, outorgado pela Faculdade do Instituto de Ensino Superior do Acre - IESACRE, através do Processo n. 214, de 02 de março de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de março de 2007.


Solôndas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 157 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-13** para **SP-EG-06**, da senhora **Maria Denise da Silva Lopes**, Secretário Parlamentar, junto ao Gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de março de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 158 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Francisca Rodrigues dos Santos**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-13**, do Gabinete do Deputado **Francisco Viga**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de março de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 159 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 15 de março de 2003, o nível de vencimento de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de março de 2007, a seguir discriminados:

Gilson Rocha da Silva	DE SP-EG-15 PARA SP-EG-17
Maria das Graças Castro de Souza	DE SP-EG-14 PARA SP-EG-17
Said Bezerra Barbosa	DE SP-EG-15 PARA SP-EG-17

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 160 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

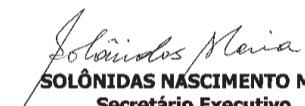
RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, dos cargos em comissão de **Secretário Parlamentar**, do Gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de março de 2007, a seguir discriminados:

Raifran Monteiro Borges	SP-EG-20
Valcione Oliveira da Rocha	SP-EG-20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 161 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercerem os cargos em comissão de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de março de 2007, a seguir discriminados:

Marleide Martins de Souza	SP-EG-20
Tales Fontana Nepomuceno	SP-EG-18

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 162 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, dos cargos em comissão de **Secretário Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de março de 2007, a seguir discriminados:

Angela da Silva Ribeiro	SP-EG-20
Raimunda Risoneide de Melo	SP-EG-20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 163 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

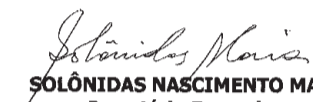
RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercerem os cargos em comissão de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 9 de março de 2007, a seguir discriminados:

Jairo de Oliveira Silva	SP-EG-18
João Hernandes Gonçalves de Souza	SP-EG-18
Milda Soares de Asevedo	SP-EG-18
Sidney Vieira da Mota	SP-EG-18

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

PORTARIA N. 164 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,


RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de março de 2007, a seguir discriminados:

Anailton Sérgio da Silva Bibiano	DE SP-EG-05 PARA SP-EG-10
Djanane Cristine Lopes Campos Maurer	DE SP-EG-10 PARA SP-EG-15

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de março de 2007.


SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 13 de março de 2007

Presidência: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **JUAREZ LEITÃO**

PRESENTES: Deputados **JUAREZ LEITÃO**, **MAZINHO SERAFIM**, **PERPÉTUA DE SÁ**, **TAUMATURGO LIMA**, do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **MOISÉS DINIZ**, **HELDER PAIVA**, do **BPR**; **CHAGAS ROMÃO**, do **PMDB**; **DONALD FERNANDES**, **LUIZ GONZAGA**, do **PSDB**; **ELSON SANTIAGO**, **MARIA ANTONIA**, do **PP**; **DELORGEM CAMPOS**, **WALTER PRADO**, do **PSB**; **NOGUEIRA LIMA**, do **PFL**; **IDALINA ONOFRE**, do **PPS**; **LUIZ CALIXTO**, do **PDT**; **ZÉ CARLOS**, do **PTN**; **GILBERTO DINIZ**, do **PT do B**.

AUSENTES: Deputados **CHICO VIGA**, **FRANCISCO CARTAXO**, **NALUH GOUVEIA**, do **PT**; **ANTONIA SALES**, do **PMDB**; **JOSÉ LUÍS**, do **PMN**.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Ofício 002/2007/CEDCA/AC, da Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Senhora Valdisa Mendes da Costa, informando que nomeou os membros representantes das Instituições Governamentais para compor o referido Conselho, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme cópia anexo;

OF/GAB/N. 005/2007, do Deputado Estadual, Francisco Cartaxo, comunicando que não estará presente nas Sessões dos dias 13, 14 e 15 de março do corrente ano, pois estará dando continuidade ao tratamento de saúde que faz na cidade do Rio de Janeiro;

OF/PME/N. 117/2007, do Senhor José Ronaldo Pessoa Pereira, Prefeito Municipal de Epitaciolândia, solicitando que autorize o setor competente providenciar a concessão de férias a servidora Joicicléide de Oliveira Pereira, que se encontra a disposição desta municipalidade a partir do mês de abril do corrente ano;

Ofício/Unale/018/Jan/2007, do Senhor Rogério Antonio Coser, Gerente Geral da Unale/DF, informando que a “XI Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais” será realizada nos dias 24 e 25 de maio próximo;

OF/PGE/PJ N. 56-07-0064557/2007, do Senhor Roberto Barros dos Santos, Procurador do Estado do Acre, informando que o Superior Tribunal de Justiça acolheu argumentos apresentados por esta PGE e concedeu liminar em medida cautelar (doc. Anexo), conferindo efeito suspensivo a recurso especial interposto pelo Estado para reformar acórdãos proferidos pelo TJAC nos autos da ação rescisória n. 2004.0001461-4, em que Edmir Borges Gadelha e outros (7) figuram como demandados;

Ofício n. 142/GDPG/2007, da Defensora Pública Geral, Angélica Maria Silveira Gouveia Lopes, encaminhando a ficha de frequência da servidora deste Poder, Maria Miranir Correia Matos, atualmente prestando serviços na Defensoria Pública do Estado do Acre na Comarca de Plácido de Castro-AC, referente ao mês de fevereiro/2007;

Indicação N. 03/2007, acompanhada de Justificativa, de autoria do Deputado Delorgem Campos, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, no sentido de viabilizar, junto aos órgãos competentes, a Implantação da Delegacia da Mulher nas Regionais do Alto-Acre no município de Brasília, Purus no município de Sena Madureira e em Tarauacá-Envira no município de Tarauacá;

Indicação N. 04/2007, acompanhada de Justificativa, de autoria da Deputada Idalina Onofre, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto ao órgão competente, estude a possibilidade de disponibilizar ao Município de Cruzeiro do Sul, quatro delegados, entre esses, um do sexo feminino, assim como, uma Psicóloga;

Indicação N. 05/2007, acompanhada de Justificativa, de autoria do Deputado Helder Paiva, solicitando a Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Senhor Governador do Estado para junto a Secretaria de Gestão do Servidor e Secretaria de Segurança Pública, estudem a possibilidade de criar junto ao Sistema de Segurança Estadual o Cargo ou função de Psicólogo Clínico, para atuar no acompanhamento dos servidores da Segurança Pública, em especial aos da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado do Acre;

Comunicação Externa, do Presidente do Instituto Brasileiro, Pró-Cidadania, Senhor Petronio Omar Querino Tavares, convidando para participar ou se fazer representar no Seminário Internacional “Ouvidores & Ombudsmen” que estará sendo promovido no período de 25 de maio a 02 de junho de 2007, nas cidades de Montreal, Ottawa e Toronto, no Canadá.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **MAZINHO SERAFIM (PT)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, meu bom dia a todos. Na semana passada fiz uma visita ao Hospital João Cândio Fernandes, no Município de Sena Madureira, e participei de uma reunião com a direção daquele hospital, onde discutimos algumas questões. Uma delas é que o hospital já existe há mais de vinte anos, quando a população era bem menor que hoje, quando tem mais de trinta mil habitantes. E o hospital por conta deste crescimento, já não comportamos. Então, detectamos que aquela Casa de Saúde necessita de uma maternidade e da ampliação do Pronto Socorro.

Tendo em vista que o Governo tem ajudado muito, acreditamos que seja possível. O Deputado Federal Nilson Mourão, apresentou Emendas ao Orçamento Federal, no valor de cem mil reais, para a reforma e ampliação desses setores. Então, eu venho aqui pedir em nome desta Casa, que o Governador Binho olhe para Sena Madureira e tenho certeza que ele irá ajudar muito aquele município.

Más o que eu quero chamar atenção, é para a necessidade de se instalar o IML naquele município, pois quando as pessoas morrem de um acidente, ferimento a bala ou enforcamento, têm que vir para Rio Branco. Isso não seria necessário, pois lá mesmo nós temos dois funcionários que estão aptos a fazerem a autópsia dos corpos. Então, o que está precisando mesmo é de espaço físico. Por isso eu estou solicitando, através de uma indicação, que o Governador Binho Marques instale no hospital de Sena Madureira um IML. Inclusive, isso já é um pedido da Câmara Municipal de lá, através da vice-Prefeita, Wânia Pinheiro e do Vereador Jairo, que pediram que eu fizesse esta indicação. Com à visita aquele hospital, vi esta necessidade.

A instalação do IML aliviaria um pouquinho os entes queridos, num momento de tanta dor.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO (PSB)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, a nossa presença, no dia de hoje, na tribuna, é para falar um pouco de Tarauacá. Tarauacá é terra que produz grandes abacaxis e já foi talvez a maior produtora de borracha natural. Eu começo formalizando um Requerimento ao Ministro da Aeronáutica, para que os aviões búfalos da FAB voltem a atender, especialmente, as pessoas doentes daquela cidade.

Eu observei a luta do Presidente da Assembléia, Deputado Edvaldo Magalhães e do Deputado Juarez, no sentido de que a Rico comece a operar para Tarauacá, mas o nosso pedido, Senhor Presidente, é que volte a funcionar como já funcionou em outras épocas, os vôos da FAB, destinados especialmente ao transporte de pessoas doentes, de pessoas que não têm poder aquisitivo para comprar passagens. Tarauacá, hoje, vive, com certeza, o maior índice de Hepatite do Estado. Este é um assunto, Deputado Donald, que eu não gostaria de tratar aqui na tribuna da Assembléia, mas com certeza a minha consciência aponta nesse sentido.

Semana passada, eu recebi, aproximadamente, quatro, cinco pessoas acometidas de Hepatite e que precisavam de tratamento especializado. E aqui, aproveitando este dia quero fazer um apelo no sentido de que o Senhor Secretário de Saúde Pública do Estado não permita que falte, por exemplo, o Interferon. Como eu não sou da área, não gostaria muito de falar nisso, mas com certeza V. Exa. como médico tem a compreensão do que causa a interrupção do uso desse medicamento naquela pessoa que está pré-estabelecido o tratamento.

Muitas dessas pessoas que têm Hepatite, especialmente as do interior do Estado, se deslocam com dificuldade, mesmo porque não receberam ainda a própria passagem do TFD, visto que ainda não têm o diagnóstico confirmado.

Eu quero fazer esse pedido, o qual tem o sentido meramente humano, para que não haja interrupção desse tratamento. Até porque esse medicamento se torna indispensável à pessoa que se submete a esse tratamento. E quando há interrupção volta tudo para a estaca zero.

Então, Senhor Presidente, estou solicitando à Mesa Diretora na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja encaminhado este Requerimento ao Ministro da Aeronáutica, até porque ouvi uma entrevista dele, recentemente, em que ele assegurava a disposição da Aeronáutica de servir a Amazônia e em especial ao Acre.

Tarauacá, Feijó e Manoel Urbano são municípios que têm aproximadamente cem mil habitantes. Eu diria que hoje, nessa região é onde há o maior índice de desemprego e de doenças infecciosas do nosso Estado. Então esses vôos seriam feitos mensalmente e teriam essa finalidade. Haveria, portanto, uma coordenação no município que seria feita pelo Prefeito ou até pelo próprio hospital. Os aviões fazendo esses vôos, com certeza, trarão grandes benefícios a essas populações. Especialmente porque são pessoas desempregadas, seringueiros que chegam nas sedes dos municípios e que não têm, efetivamente, recursos para comprar uma passagem aérea.

Eu estou solicitando um vôo semanal a fim de transportar doentes dos Municípios de Tarauacá, Feijó e Manoel Urbano, porque esse tipo de aeronave pode perfeitamente pousar e decolar em qualquer uma dessas cidades sem nenhum problema. Também vou manter contato com a Deputada Federal Perpétua Almeida que coordena a bancada federal, porque obviamente que esse também é um assunto da alçada federal. E eu quero o apoio da Assembléia Legislativa no sentido de que possamos conseguir para esses municípios a realização desse vôo semanal que, com certeza, vai

diminuir em muito a demanda e vai atender especialmente os casos de doença. A idéia é que se faça um controle nos municípios, para que não sejam transportadas pessoas que têm condições de comprar uma passagem.

A Ricco, com certeza, vai atender o pedido da nossa bancada federal e dos honrados Deputados Moisés Diniz, Juarez Leitão e do nosso Presidente. Então, esses vôos dos búfalos seriam destinados aos doentes, aos desempregados e especialmente àqueles que não podem, de forma alguma, pagar uma passagem. Esses vôos redundariam em uma grande economia para o Governo do Estado. Portanto, eu vou pedir a interferência do Governador Binho, que poderia até formalizar um convênio, no qual o Estado entraria, por exemplo, com o combustível desses aviões que fariam os vôos para as cidades de Tarauacá e Feijó, onde praticamente não há geração de emprego, a economia está desaquecida e a própria lei ambiental não permite a atividade agropecuária, para que possamos efetivamente produzir.

Eu acho que essa medida, se aprovada pelos Deputados e se realmente houver a efetivação desses vôos, com certeza vai contribuir muito com os mais pobres daquela região.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, os dois pronunciamentos feitos antes do meu têm um objetivo, eles servem como prova de tudo aquilo, Deputada Idalina, que nós temos falado aqui.

Primeiro, o Deputado Mazinho, cheio de cuidados, cheio de dedos, veio aqui dizer que o Hospital de Sena Madureira não funciona. A diferença é que nós da Oposição quando falamos isso, nós vamos direto ao assunto e não ficamos aqui fazendo apelos com medo de dizer uma palavra ou outra para não machucar, por ser da base governista.

Meus amigos Deputados, a história ensina que todo Governo malandro, preguiçoso, lerdo tenta de todas as formas criar alguns factóides para desviar a atenção da população do Estado. E com esse não está sendo diferente. Esse governo tomou posse há quase oitenta dias e só há uma semana atrás conseguiu nomear parte do seu secretariado, mas ainda não conseguiu reinaugurar, pela terceira vez o hospital de Cruzeiro do Sul; ainda não conseguiu sequer nomear as pessoas para os cargos de terceiro escalão. E aí fica criando factóides para desviar, para ludibriar, para enganar a população do Estado.

Deputado Mazinho, é que anteontem, eu assisti uma matéria em todas as televisões, do Senador Tião Viana acompanhado de uma corriola de políticos visitando os hospitais, andando nos hospitais, malandrando! Coisa de quem não tem o que fazer. Para que o hospital João Cândio Fernandes de Sena Madureira funcione, não precisa o Senador Tião Viana ir lá gastar mais com a Imprensa do que com medicamentos; precisa é colocar profissionais, colocar remédios nas farmácias, consertar o aparelho de Raio-X. Não adianta pegar uma corriola de malandros e ir fazer cenas para as TVs gravarem. Esse foi o primeiro factóide para desviar a atenção.

O segundo factóide foi: petróleo! Nós não conseguimos ainda, Deputado Walter Prado, homologar a pista de Feijó por pura incompetência desta bancada federal que eu não sei o que está fazendo por lá. E agora apresentaram uma emenda para fazer a prospecção de petróleo, quando o mundo todo está discutindo formas de energias mais limpas como o álcool. Por que ele não colocou a emenda para a usina Verde lá de Capixaba? Tudo isso tem um objetivo, uma finalidade que é ludibriar e enganar a boa-fé do povo acreano para não deixá-lo ver que esse Governo está parado, anestesiado.

Agora, já temos outro factóide, Deputado Nogueira Lima. Enquanto a miséria grassa lá na nossa região, Deputado Walter Prado, Acre sediará a Copa do Mundo; muito embora o Brasil não tenha sequer sido definido como país sede, esses malandros aqui do Acre já encheram as páginas dos jornais, já inundaram todas as redações de TVs para dizer que o Acre vai sediar a Copa do Mundo, em 2014. O Brasil ainda não foi definido como país sede da Copa do Mundo, em 2014, e talvez perca para a Colômbia; mas essa malandragem tem uma finalidade, um objetivo que é mascarar a miséria em que vive a população do Acre.

Deputado Walter Prado, eu conheço malandro de longe, pelo andar. O Presidente Lula é outro malandro, veio aqui com o Correio Aéreo Nacional, gastaram com todas as televisões e com todos os jornais; porém o Correio Aéreo Nacional veio aqui, apenas uma vez, malandrar; porque nós precisamos é de trabalho.

Senhor Presidente, para concluir nós precisamos é de médicos, de enfermeiros, de policiais, de funcionários e não de malandros que vivem passeando pelas repartições à custa do dinheiro do povo. Pagando essa Imprensa que às vezes não quer divulgar a verdade, não quer levar a

verdadeira informação à população. Então, vai filmar o passeio do Senador Tião Viana, porque ele quer passear lá na Fundação Hospitalar.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, como nós falamos aqui na quarta-feira, Dia Internacional da Mulher, que era uma data de comemoração, que não deveríamos ficar apenas na comemoração, mas na defesas dos nossos direitos como mulher, como cidadã e como mãe.

Estamos apresentando uma Indicação solicitando que seja aumentado o quadro de delegados para o Vale do Juruá. Porque eu fiquei estarecido, Deputado Walter Prado, ao saber que em Cruzeiro do Sul, neste final de semana, não tinha nenhum delegado. Inclusive, lá tem um delegado que eu o admiro muito, é o Senhor Ananias, porque ele sozinho toma conta de cinco municípios; mas ele não é nenhum super-homem. É por isso que eu estou defendendo esta causa, e espero contar com o apoio de todos os Senhores, para que o Municípios de Cruzeiro do Sul, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Rodrigues Alves e Mâncio Lima, não fiquem a mercê dos bandidos. Então, dentre esses quatro delegados que estão sendo solicitados, que um seja mulher, porque nós mulheres sabemos que temos muito mais liberdade, muito mais confiança de dialogar, de contar nossos problemas para outra mulher. Então, espero contar com o apoio de todos os Senhores, e que esse caso seja solucionado com urgência. Porque Cruzeiro do Sul, o Vale do Juruá, estão totalmente desassistido com relação a Segurança.

O Deputado Federal Ilderlei me fez um pedido e quero aqui reforçar quando ele fala de sua alegria com o Programa de Aceleração do Crescimento, onde está inclusive a pavimentação da BR-364 até Cruzeiro do Sul. Esse é o sonho de todos os acreanos, principalmente, os do Juruá. Ele está solicitando que seja dado ao 7º BEC a construção de um trecho de 30 Km, pois sabemos que aquela instituição é pioneira na abertura da BR-364. Portanto, peço que os Senhores se integrem a esta luta e que este pedido seja atendido pelo Governo do Estado do Acre.

(Sem revisão do orador)

Deputado **GILBERTO DINIZ** (Líder do PT do B) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho aqui neste momento, falar de um problema que já começou a surgir no Vale do Purus e eu acredito que vai atingir todo o Estado do Acre, que é exatamente a questão voltada aos produtores rurais. Eu recebi no último domingo a visita de dois Presidentes de associações, o Nenzin e o João Mississippi, eles me procuraram e colocaram a preocupação que existe com referência ao financiamento feito pelos produtores rurais, para cultivo do café e da pupunha no Vale do Purus. São mais de mil famílias que fizeram o financiamento, mas infelizmente elas não conseguiram obter uma produção satisfatória, e agora, na hora de pagar os empréstimos, com certeza, essas famílias vão ficar inadimplentes. Acredita-se que cerca de 70% das famílias não têm condições de pagar.

Isso nos preocupa bastante, Senhores Deputados, porque no futuro essas pessoas vão ficar incapacitadas de pagar outros empréstimos. A maioria das famílias compreende a região do Caeté, na comunidade Cazumbá e outras comunidades vizinhas, como também nos ramais no Município de Manoel Urbano. Tenho certeza que têm outros municípios como no Vale do Juruá, no Vale do Acre, onde outras famílias também sentem essas dificuldades. O crédito dado a essas famílias foi em torno de doze mil reais. Então, imaginem como essa família irá pagar esse débito. A falta de condições ocorre por fatores climáticos, problemas sofridos na época que se colheu a produção.

Quero pedir a Mesa Diretora que seja agendada uma reunião com a gerência do Banco da Amazônia, para que possamos levantar essa questão e encontrar saídas, como anistiar, reduzir valores, prorrogar prazo. Temos que fazer alguma coisa, porque é uma questão que carece do nosso respaldo e o nosso respeito. Se nós não pudermos resolver com a gerência Regional do Banco da Amazônia, que agendamos então uma reunião com a Presidência do Banco e se nós não conseguirmos com a Presidência, vamos com a Bancada Federal, os nossos Senadores, porque precisamos desse conjunto de pessoas para tentarmos equacionar esse problema.

No próximo sábado, eu estarei no Cazumbá, participando de uma grande reunião, onde estarei levando a implantação de sessões eleitorais da Zona Rural, do Município de Sena Madureira.

Presidente, muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PFL) – Senhor

Presidente, Senhores Deputados, companheiras Deputadas, companheiros no Salão do Povo, membros da Imprensa, hoje essa Assembléia começa realmente a trabalhar. Os Deputados da Base de Sustentação do Governo mostraram como se encontra a situação da Saúde, da Agricultura, da Segurança em nosso Estado. Agora, essa situação já vem se arrastando desde o Governo passado não é uma situação nova não. Então, não adianta, Deputado Donald, vir à tribuna e falar que nós temos que dar um tempo para o Governador Binho. Negativo. Acabou o tempo.

Eu me lembro que todos os mandatos do Governador Jorge Viana, sejam na Prefeitura ou no governo, havia metas para cada órgão, como Segurança, Saúde e Educação. E o que nós estamos vendo hoje? Nada, continua tudo do mesmo jeito.

O problema de Sena Madureira, Deputado Mazinho, tem que ser relatado dessa tribuna. Temos que dar uma explicação para a população que nos elegeu.

Deputado Moisés Diniz foram oito anos sem investimentos. E quando foi para contrair esse empréstimo no Banco da Amazônia, o governo se colocou como fiel depositário. E isso não aconteceu somente em Sena Madureira não. Foi em todos os municípios. Foi empréstimo para tudo que foi coisa. E agora as pessoas estão abandonadas, sem ter como retirar a sua produção. Aqui na Extrema o plantio de pupunha está abandonado, porque não tem como tirar esse produto. O plantio de abacaxi foi transformado em pasto para o gado e agora estão tomando as propriedades dessas pessoas.

Deputado Moisés Diniz, mostre a realidade, não fique apenas fazendo o papel de bom moço. Não fique esperando que alguém apresente uma emenda para reformar o Pronto Socorro. Faça um Requerimento solicitando o comparecimento do representante do Banco da Amazônia que nós o aprovaremos.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **JUAREZ LEITÃO** (PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores da Imprensa, hoje o debate iniciou recheado de informações. Percebe-se também um grande desejo de mudança em alguns Parlamentares.

Eu quero tratar aqui sobre um fato que está acontecendo nos municípios de Tarauacá e Feijó. Trata-se da conduta do agente do IBAMA que nós temos lá, o senhor Antonio Clécio vulgo “Careca”. No início deste mês eu estive em Feijó, numa assembléia com Sindicato dos Trabalhadores Rurais e trago comigo um abaixo-assinado com mais de trezentas assinaturas, onde os pequenos produtores e seringueiros pedem, imediatamente, a retirada daquele cidadão daquela localidade que, segundo eles, parece ter a maior vontade de ser Policial Federal. Inclusive, tem algumas matérias que ele colocou no “Notícias da Hora”, as quais são mentirosas, dizendo que está havendo uma retirada ilegal saque de madeira no município de Feijó, na fronteira com o Peru, feita por peruanos. O que eu vi nesse jornal foram fotos antigas da madeira que esteve lá, mas ele se aproveitou e pegou essas imagens para denunciar essa exploração. Ele ainda apreendeu as espingardas dos seringueiros. Inclusive, espingarda que o Sindicato já havia sido registrada junto a Polícia Federal. A Polícia Federal expediu autorizações para que os seringueiros e produtores possam manusear suas armas. Todos sabem que existe essa lei, que inclusive tem participação da Deputada Perpétua. Então, quero pedir que a Assembléia interceda quanto a essa questão, pois os produtores daqueles municípios estão sofrendo essa pressão.

Esse agente jamais se dispôs contendeu com um grande fazendeiro, mas tem prazer em maltratar pequenos produtores.

Eu quero inclusive registrar aqui que quando fui Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, esse cidadão chegou a puxar uma arma para mim, dentro da sua sala, mas se hoje estou trazendo essas denúncias não é porque tenha nenhuma mágoa pessoal pelo que ele fez comigo, e sim atendendo a pedidos de mais de trezentas pessoas que assinaram esse documento. Portanto, vamos pedir a remoção dele e que o Ibama possa colocar outra pessoa para assumir o seu posto.

Eles não têm nada contra o serviço do Ibama. Inclusive esses pequenos produtores são os que mais guardam a floresta. Essas pessoas que vivem lá há mais de cinquenta anos, hoje tem o descontentamento de ser submissos a uma pessoa que muitas vezes prende até uma tábua, que está sendo levada numa carroça de boi para fazer uma cama.

O Ibama tem que mandar helicópteros? Sim. Mas com a comissão que foi tomar providências sobre essas grilagens que estão acontecendo no município de Lábrea, e não deslocar um pelotão florestal

para pressionar seringueiros e pequenos produtores.

Essa é uma bandeira que eu estou levantando, juntamente com os Deputados Walter Prado e Moisés Diniz, porque nós não vamos nos calar enquanto essa situação não for resolvida. Pessoas que vivem há cinquenta anos no Rio Jurupari, no Rio Envira, ao longo da BR-364, não têm outra forma de sobreviver, não tem supermercado, eles tem que sobreviver é da caça mesmo, como sempre foi e nós sabemos disso. Não podemos permitir que um cidadão desse continue oprimindo os seringueiros. Vamos levar essa questão ao Superintendente do Ibama, ao gerente regional, para que essa situação não se repita.

Acho que as dificuldades que essas pessoas passam são suficientes e não precisam sofrer a humilhação de ter um agente do Ibama armado, ameaçando esses pequenos produtores. O que se sabe da conduta dele é que recebe até propina de fazendeiros. Ninguém nunca soube que esse cidadão multasse um grande fazendeiro, mas quando se trata do pequeno produtor, ele trata como a polícia trata bandido, marginal ou traficante. Mas nós não vamos aceitar essa situação. Com certeza, vamos levar ao conhecimento da gerente regional do Ibama e da Ministra Marina Silva, se for o caso. Isso se não conseguirmos resolver aqui mesmo.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB – EM APARTE) - Deputado Juarez Leitão, V. Exa. trata nesta manhã de um assunto da mais alta importância, principalmente para Tarauacá e Feijó. Eu venho dizendo repetidas vezes o motivo desse nosso Requerimento, pedindo os vãos dos Búfalos da FAB. É em virtude de uma ordem mundial que é a preservação da floresta, inclusive há uma lei aprovada aqui na Assembléia Legislativa que praticamente proibiu qualquer investimento agropecuário naquela região. Não há indústria, não há frente de trabalho, não há outra alternativa para o homem a não ser tentar sobreviver com o fruto do seu trabalho, colocando roçado, pequenos plantios para sua subsistência. Mas para nossa surpresa, Deputado Juarez, é gravíssimo o que V. Exa. traz para o debate e vamos aprofundar nessa questão. Entre o primeiro e o segundo turno das eleições, uma equipe de fiscais do Ibama, pegou 38 pessoas em Tarauacá, pessoas cuja renda familiar não chega a um salário mínimo, e aplicou multas de até 78 mil reais. São pessoas que não têm a mínima condição de pagar, nem se vivessem 100 anos. Portanto, eu parabeno a V. Exa. e quero aprofundar essa discussão, para que os trabalhadores, os seringueiros, as pessoas que vivem de transportar e de tirar acaí na mata, possam ter efetivamente paz. Acrescento que, no entanto, devemos fazer uma discussão ampla, para que não só essa situação citada, mas também outras situações que inclusive já foram objetivos de reuniões nossa com o Deputado Moisés e o Vereador Márcio Batista lá em Tarauacá, sejam solucionadas. Que possamos apresentar esses recursos junto ao Ibama, porque as multas aplicadas às pessoas que não têm um centavo, às vezes, nem para se alimentar são exorbitantes. Portanto, eu parabeno-lhe e estou de pleno acordo de que começemos uma discussão nesse sentido.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) - Quando trezentos produtores se reúnem em torno de um abaixo assinado, pedindo a destituição de um servidor público de um cargo comissionado, não resta outra alternativa ao gestor superior que não seja atender a esta demanda, porque trezentas pessoas não se reuniriam para contar a mesma história se não fosse verdadeira. O Ibama, o IMAC tem este rótulo de perseguir e maltratar os pequenos produtores. Essa foi uma das marcas mais fortes deste governo. Portanto, qualquer servidor público tem a obrigação de ser correto na aplicação da lei e no exercício de sua função, mas ele não pode extrapolar, de forma nenhuma, abusando do poder que tem para maltratar pessoas, que muitas vezes não têm informação necessária para contrapô-lo. Finalmente, gostaria de parabenizá-lo pela maneira democrática como o Clécio será demitido, porque em se tratando do Ministério do Meio Ambiente bastaria uma ligação sua para a Ministra Marina Silva ou para o Anselmo Duarte e o rapaz já estaria fora do cargo, mas é melhor procurar a forma legítima de afastá-lo do cargo. Que isso sirva de exemplo para ele e para qualquer outro funcionário público. Que ninguém use do cargo para abusar, para maltratar pessoas que vivem labutando, que estão querendo arranjar o sustento de suas famílias, através de rendas que precisam para sobreviver.

Deputado **JUAREZ LEITÃO** (PT) – Deputado Luiz Calixto, não se trata de demissão do agente, que é um funcionário de carreira. Estamos tratando da sua transferência.

Eu sou muito ligado aos produtores, porque sai do meio deles. Morei numa colocação de seringa até 21 anos de idade. Por outro lado, por fazer parte também do movimento ambiental, entendo que os trabalhadores queiram a saída desse cidadão daquela localidade. Não se trata de não ter

uma preocupação com a questão ambiental. Ocorre que ele se porta mais como um xerife do que como um agente ambiental. Ele está mais preocupado em perseguir o pequeno produtor que vive com inúmeras dificuldades. Esconde-se atrás da legislação ambiental que é muito rígida e persegue pessoas que, muitas vezes, não têm nem conhecimento dos seus direitos.

Quanto à possibilidade de resolver esta situação com apenas uma ligação, eu não agiria dessa forma. Existe uma situação delicada para resolver e não é minha intenção, mas se fizermos uma pesquisa entre toda a sociedade de Feijó, ele é uma das pessoas mais indesejadas. Portanto acho que o Ibama, através da sua gerência Estadual, ao transferir aquele cidadão do Município de Feijó, estaria prestando um serviço social muito grande àquela comunidade.

Queria pedir ao nosso companheiro Deputado Edvaldo Magalhães que marquemos uma audiência, juntamente com os Deputados Moisés Diniz e Walter Prado e outros Deputados que se interessarem, para tratarmos desse assunto.

O Deputado Luiz Calixto é um dos Parlamentares mais polêmicos desta Casa e nós respeitamos essa posição, no entanto eu discordo de algumas colocações suas. Sempre que usamos essa Tribuna, dizemos que nós temos problemas na área de saúde, até reconhecemos isso, agora chamar o Senador Tião Viana de malandro, dizer que viaja muito porque não tem o que fazer, não é correto. Hoje ele é uma expressão nacional, é o vice-Presidente do Congresso Nacional, é respeitado pelas lideranças nacionais de outros partidos até de oposição. Acho que V. Exa. exagerou, porque todos nós e a população do Estado do Acre sabe que o Senador Tião Viana tem sido um grande defensor da Saúde Pública deste Estado. Faz tudo que está ao seu alcance para melhorar. Pode até não ter acertado na forma, não vou aqui discutir o mérito, mas não posso concordar com isso. Muitos dos Hospitais mostrados na reportagem, apesar das dificuldades, melhoraram muito.

Eu fui com a Comissão da Secretaria de Educação no Município de Feijó, para tentar solucionar algum problema. A nossa Câmara de Vereadores também estava inteira naquela Sessão, e temos pessoas de bem naquela Câmara de Vereadores.

Então, acho que V. Exa. exagerou um pouco, tanto com nossa Câmara de Vereadores quanto com o nosso Senador ao dizer que eles estavam viajando porque não tinham o que fazer. Outro assunto abordado pelo Senador Tião Viana é a questão da exploração do petróleo em nosso Estado, e quanto a isso às vezes nós somos muito pessimistas. Está se tratando de possibilidade. Acho que não tem nenhuma reportagem dizendo que já tem data para exploração ou tratando de valores. Mas não é o Senador Tião Viana que está dizendo que há essa possibilidade, é a Petrobrás, baseada em estudo que já fez anteriormente. O Senador está apenas tentando viabilizar esses estudos, e quem sabe num futuro próximo, quem não está acreditando verá. Eu acredito na possibilidade de melhorarmos, pois estamos trabalhando. O Brasil não está indo na contra-mão. No mundo está se discutindo outra forma mais limpa de produzir petróleo. O Álcool Verde que está aqui foi um trabalho do nosso governo e teve ajuda do nosso Senador. Então, eu acho que temos que ter otimismo ao fazer essa discussão.

Eu mesmo, não acredito que o Acre possa sediar uma chave da copa do mundo.

Na fala do Deputado Calixto ficou explícito que o Senhor Governador está pleiteando sediar a copa do mundo inteiro, mas não é bem assim.

Há um escritor, se não me engano, chamado Fernando Pessoa, que disse o seguinte: “O sonho que se sonha só, pode ser só um sonho, mas um sonho que se sonha junto pode se tornar uma realidade”. Quem sabe? Ainda faltam muitos anos. Nem o Brasil ainda não foi escolhido, mas deixe que o Acre continue sonhando. Quem sabe ainda teremos o privilégio de termos muitas coisas. Muito do que conseguimos hoje, no passado poderia ser utopia”.

(Sem revisão do orador)

Deputado **HELDER PAIVA** (BPR) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amanhã, usarei a tribuna para defender essa idéia do Senador Tião Viana, com relação a perfuração de poços da Petrobrás aqui, entendendo que nossa visão é diferente de alguns colegas que tem a sua opinião contrária, a qual nós respeitamos plenamente.

Essa visita do Senador Tião Viana com os Vereadores da Capital, não é nenhuma malandragem; ela ocorreu em virtude de um Requerimento apresentado por uma Vereadora do Município de Rio Branco, pedindo esclarecimentos acerca do que está acontecendo na área de Saúde no Município de Rio Branco. Então eles foram verificar in loco como estão os postos de saúde e os hospitais.

A Saúde pública do Brasil deixa muito a desejar. Sabemos da

situação que os municípios enfrentam com relação a saúde. Sabemos também do empenho, a dedicação do Senador Tião Viana para viabilizar recursos, melhorando a saúde do nosso Estado. Já vi muitos Senadores trabalharem pelo Juruá, mas igual ao Senador Tião Viana eu ainda não havia visto na minha trajetória de vinte e quatro anos de mandato. O Senador Tião Viana trouxe diversos Ministros aqui no nosso Estado, tentando com isso mostrar e melhorar a real situação do Acre. Embora nós respeitemos o ponto de vista do Deputado Luiz Calixto, que tem sido uma voz ativa aqui nesta Casa, fazendo Oposição, mas em relação ao trabalho do Senador Tião Viana, nós somos e pensamos totalmente ao contrário do que pensa o Deputado.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Helder Paiva, quero lhe agradecer pela concessão do aparte. Gostaria que V. Exa. dedicasse um pouquinho da sua atenção para meu raciocínio. Se o Senador Tião Viana tivesse caído ontem do planeta Marte às quatro horas da manhã e procurasse os Vereadores dizendo que gostaria de conhecer a estrutura da Saúde do Estado, seria admissível essa visita. Ora, V. Exa. mesmo diz que o Senador Tião Viana é o homem que mais conhece a Saúde do Estado, sua deficiência e carência. Então, nada impede que ele resolva essa questão, não precisa se unir a ninguém para fazer visitinhas, missão de reconhecimento, pois ele já conhece. O povo acreano é acostumado a saber que foi ele que prometeu a saúde de primeiro mundo. Ora, o que ouve no depoimento do Vereador Pedrinho, meu amigo, é deprimente. É Vereador por dois mandatos, com competência; foi convidado para o lançamento da pedra fundamental da obra; fez 50 visitas à obra de construção do hospital; foi para duas ou três inaugurações que o Governador Jorge Viana fez, e ontem na entrevista ele disse: “eu não sabia que isso existia no Acre”. Ele pensa que eu sou bobo ou o bobo é ele. Deputado Helder Paiva, apenas para reafirmar que é malandragem mesmo pois para se resolver questões não precisa de cena, o Senador Tião Viana sabe que problema do hospital se resolve com médicos e medicamentos, com equipamentos, com humanização de tratamento com valorização de servidor, não se resolve com visita de Vereador ou de Senador. Portanto, continuo reafirmando minhas convicções. Obrigado Senhor Presidente.

Deputado **HELDER PAIVA** (BPR) – Na minha concepção o Deputado Luiz Calixto quer tirar o direito dos Vereadores da Capital de conhecer mais de perto o que está acontecendo na Saúde Pública, no Município de Rio Branco. Não se pode proibir que um Senador da República, que tem trabalhado muito pela Saúde, participe dessas visitas, que discuta com os Vereadores sobre a Saúde pública no nosso Estado. Não consigo entender determinadas situações.

Que as críticas venham como oposição, eu acho justo; que precisa melhorar a Saúde pública, todos sabem. Estamos aqui inclusive lutando para isso. Agora, achar que o trabalho do Senador Tião Viana, na área de Saúde pública desse Estado, não tem melhorado a nossa Saúde, é querer desconhecer a realidade que está em todas as esquinas da cidade. Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero agradecer ao Presidente e a Mesa Diretora, pelo curso que foi oferecido aos nossos assessores, o qual considero de grande importância. Acredito que nunca é tarde para aprendermos algo. Então, parabênizo à Escola Legislativa e a Mesa Diretora por essa iniciativa.

Quero também agradecer ao jornal A Gazeta, na pessoa do seu Diretor Sílvio Martinelo, que no dia 07 de março fez um artigo importante sobre dependência química, ‘aqui em Rio Branco. Sei que não é fácil escrever e dedicar uma, duas ou três páginas inteiras sobre dependência química, usando como referencial a nossa associação Apadec. Somos extremamente gratos. Vejo que a conscientização está chegando às pessoas mais importantes, pena que os Governadores passados não tenham tido a mesma disposição. Tanto é verdade que o Acre é um Estado que não tem absolutamente nenhum programa de prevenção e tratamento para dependentes químicos. É um descaso intolerável e que somente agora, o Sr. Sílvio Martinelo começa a trilhar a nossa vereda ao trazer para debate temas relacionados ao tratamento e prevenção da dependência química. Parabéns Sr. Sílvio Martinelo, é muito importante o que foi feito no jornal A Gazeta.

A dependência química é responsável por 80% da violência urbana em diferentes aspectos como homicídios, suicídios e acidentes no trânsito. Quaisquer tipos de violência urbana são alimentadas em 80% dos casos pelo uso e abuso das drogas, sejam elas legais ou ilegais. É raro

ocorrer um crime no fim de semana que não esteja relacionado ao álcool e às drogas. Raramente alguém teve outro motivo para cometer um crime ou provocar acidente no trânsito. Os usuários de drogas são os grandes motivadores da recrudescência de violência na cidade.

Quero também colocar a nossa clínica à disposição dos nossos jornalistas e Deputados que queiram nos visitar, para que possamos trabalhar juntos na preservação e tratamento de dependentes químicos. Pena que o Estado não tenha despertado ainda! E como eu sou um Deputado de Oposição, porém prepositivo, não quero oposição radical.

Quero propor ao nosso Governador que escolha uma data para conversarmos sobre o tratamento e preservação de drogas em nosso Estado, pois é importante uma vida saudável para as famílias. Portanto, queremos nos colocar à disposição do Governador, para termos uma discussão de alto nível. Sou oposição e o que estiver errado vou denunciar mesmo! Mas quero propor uma parceria importante.

As nossas escolas estão abandonadas. Não há prevenção para as crianças, sobretudo na idade de três a oito anos. É preciso fazermos alguma coisa. É ali que nós vamos reforçar a personalidade dessas crianças, tornando-as mais fortes emocionalmente, para que possam dizer, não às drogas. É lá que nós temos que fazer esse trabalho.

A Prefeitura de Rio Branco, rejeitou a minha proposta que visava a prevenção de drogas nas escolas. Isso foi muito grave, pois demonstrou que o Prefeito não está inconsciente, porém consciente e negativo; visto que vetou um Projeto que tinha como objetivo prevenir o uso de drogas por crianças e adolescentes.

Quero dizer que os Deputados que agora compõem a Assembléia Legislativa têm um compromisso muito importante com este Estado. Cheguei há poucos dias de Cruzeiro do Sul e verifiquei que o consumo de drogas é uma coisa muito preocupante naquele Município. Em Sena Madureira, não se consegue sair à noite, por medo de ser assaltado na estrada. Quando vamos a Brasília, vemos que o problema relacionado às drogas é gravíssimo. Então, temos uma responsabilidade e quero que os Deputados pensem e se disponibilizem, para que possamos ter um bom diálogo com o Governador a fim de elaborarmos um plano estadual de tratamento e combate às drogas.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Deputado Donald, nos somamos a V. Exa. e reconhecemos o valor da matéria do jornalista Sílvio Martinello, que, com um belo texto, recoloca o debate acerca da dependência química. Nós vamos providenciar uma audiência com o Governador Binho para tratar desse assunto.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu entendo que a Assembléia Legislativa queira debater os assuntos de interesse do Acre. E aqui pretendo fazer do meu mandato, Deputado Luiz Calixto, um instrumento de defesa da população, e obviamente do Governador Binho, porque acredito na sua intenção de governar o Acre. Mas eu quero fazer do meu mandato um instrumento de defesa dos injustiçados, dos doentes, da população de Tarauacá e Feijó.

Deputado Donald, V. Exa. puxou, hoje, um assunto que merece o nosso apoio, porque afeta diretamente a população do Estado, especialmente aqueles que habitam as periferias de Rio Branco. Eu falo isso com autoridade de quatorze anos conhecendo as valas de Rio Branco. Eu diria que por trás de oitenta por cento dos crimes que acontecem na nossa capital, está o consumo de drogas.

Deputada Idalina, a colocação que V. Exa. fez com certeza tem o nosso apoio. E aqui eu quero aproveitar este momento, porque é propício, para dizer aos membros da Assembléia Legislativa do Acre, que nós precisamos, efetivamente, verificar a situação da Segurança Pública não só no Juruá, mas em Feijó e Tarauacá também.

Quando da aprovação da Lei Orgânica da Polícia Civil, e aqui eu quero fazer uma defesa de quem dirige a Polícia, infelizmente não foi dada nenhuma dotação orçamentária a essa corporação. Vou dar um exemplo que aconteceu comigo: Quando ocorreu aquele assalto em Acrelândia, eu estava lá comandando um grupo de aproximadamente trinta policiais civis e o comandante da PM, Deputado Nogueira Lima, na hora do almoço, precisou fazer um contato com a Secretaria de Segurança para saber se podia levar seu pessoal a um restaurante, porque a Assembléia não tinha destinado nenhum tipo de ordem financeira para esse tipo de atividade. Isso é grave e precisa urgentemente ser corrigido.

Quero dizer a V. Ex^{as}. que o Governador Binho já acena para que a Polícia Civil, a exemplo da Polícia Militar, tenha, pelo menos, o seu orçamento operacional. Isso é fundamental. Acredito não ter havido, aqui, uma discussão ampla com a categoria dos delegados, de maneira que para

se comprar uma refeição, a Polícia Civil depende de uma autorização do Secretário de Segurança.

Uma outra questão que eu quero colocar aqui, Deputado Luiz Calixto, e o faço com a minha consciência tranqüila, diz respeito às colocações que V. Exs. faz. Agora, permita-me, com o mais profundo respeito que eu tenho pelo nobre colega, como pessoa, como meu conterrâneo, como Deputado atuante da Oposição, discordar veementemente da colocação que faz ao Senador Tião Viana. Eu não tenho procuração para falar em nome do Senador, mas quero lhe dizer que tudo que está instalado neste Estado, nesses últimos oito anos, com certeza teve ação decisiva do Senador Tião Viana. Agora concordo com V. Exa. a mecanização, ou seja, a operacionalidade do Sistema de Saúde do Acre precisa urgentemente ser corrigida. Inclusive, o Governador Binho, nesses primeiros trinta dias do seu governo, está trabalhando para que esta estrutura montada, no Juruá passe efetivamente a funcionar.

Eu pretendo fazer desta tribuna um instrumento de reivindicações, porque quando falei aqui da necessidade da Saúde ter um medicamento para cura da Hepatite, o fiz consciente. Agora quero discordar de V. Exa. quando se refere ao Senador Tião Viana como malandro. Os nossos Vereadores, como nós, estão empenhados para resolver os problemas do Acre.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PFL) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, às vezes, dá para fazer teatro nesta Assembléia. Dizer que vai tratar todas as discussões com seriedade, é complicado. Acho que temos que ter cautela, mas não podemos esquecer que o PT esteve à frente do Governo por oito anos. Então, não tem desculpa.

Deputado Walter Prado, V. Exa. é membro da Polícia Civil e sabe o que está acontecendo dentro daquela corporação. Então, não venha defender o Monteiro. Qual autonomia V. Exa. tinha para comandar se não tinha apoio? V. Exa. disse isso aqui. O nobre Parlamentar disse que não tinha comida e teve que ligar para não sei quem. E o Secretário é o quê? Tá lá fazendo o quê? Se eu não sirvo para o cargo, eu entrego; se eu não sirvo para ser Deputado, não tenho que me candidatar.

O Monteiro já tem mais quatro anos à frente dessa Pasta, e ainda diz que o problema é porque mudou de Governo. Meu Deus! Ele continua no cargo. Foi preciso a intervenção do Governador Binho, para que o problema das Carteiras de Identidade fosse resolvido. Isso é brincadeira. Governador Binho, tire esse rapaz porque ele não sabe administrar. Ele não tem competência.

Deputado Walter Prado, aqui nesta tribuna tem que se trabalhar com seriedade.

Tem outra coisa, a Assembléia não destina dinheiro para nenhum órgão, quem faz isso é o Governo. Então, o Senhor tem que cobrar do seu Governo. A matéria, inclusive, foi aprovada com a conivência da Base de Sustentação do Executivo. A Oposição votou contra o orçamento que está aí. Podemos até fazer emendas, mas se a bancada de Sustentação não aceita, a culpa é do Governo, que não destina dinheiro suficiente para a Segurança, Educação e Saúde.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado à Mensagem n. 2/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Encaminha o nome do Bacharel em Ciências Contábeis, “José de Anchieta Batista”, cuja diploma e currículo seguem em anexo, para análise e votação”.

Em discussão, não houve oradores.

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do PFL – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, apesar de vários Deputados não terem tomado conhecimento desse Projeto, o qual aponta quem vai gerenciar a nossa Presidência, estou muito feliz, porque o nome indicado foi o do Anchieta, uma pessoa que mostrou muita competência quando estava na Secretaria de Administração. O Anchieta, tenho plena certeza, vai administrar essa pasta com honradez.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos às Senhoras e Senhores Deputados que a votação será nominal. Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à chamada para verificação de quorum.

O Senhor Secretário procedeu à chamada na seguinte ordem:

Partido dos Trabalhadores – PT

Deputados: Chico Viga – ausente
Francisco Cartaxo – ausente
Juarez Leitão – presente
Mazinho Serafim – presente
Naluh Gouveia – ausente
Perpétua de Sá – presente
Taumaturgo Lima – presente

Bloco Popular Republicado - BPR

Deputados: Edvaldo Magalhães – presente
Moisés Diniz – ausente
Helder Paiva – presente

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Deputados: Antonia Sales – ausente
Chagas Romão – presente

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Deputados: Donald Fernandes – presente
Luiz Gonzaga – presente

Partido Progressista - PP

Deputados: Elson Santiago – presente
Maria Antônia – presente

Partido Socialista Liberal - PSB

Deputados: Delorgem Campos – presente
Walter Prado – presente

Partido da Frente Liberal - PFL

Deputado: Nogueira Lima – presente

Partido Popular Socialista - PPS

Deputada: Idalina Onofre – presente

Partido da Mobilização Nacional - PMN

Deputado: José Luis – ausente

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Deputado: Luiz Calixto – presente

Partido Trabalhista Nacional - PTN

Deputado: Zé Carlos – presente

Partido Trabalhista do Brasil – PT do B

Deputado: Gilberto Diniz – presente

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Foi constatada a presença de 18 Deputados em plenário. Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à chamada para votação.

O Senhor Secretário procedeu à chamada para votação na seguinte ordem:

Partido dos Trabalhadores – PT

Deputados: Juarez Leitão – com o relator
Mazinho Serafim – com o relator
Perpétua de Sá – com o relator
Taumaturgo Lima – com o relator

Bloco Popular Republicado - BPR

Deputados: Edvaldo Magalhães – com o relator
Helder Paiva – com o relator

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Deputados: Chagas Romão – com o relator

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Deputados: Donald Fernandes – com o relator
Luiz Gonzaga – com o relator

Partido Progressista - PP

Deputados: Elson Santiago – com o relator
Maria Antônia – com o relator

Partido Socialista Liberal - PSB

Deputados: Delorgem Campos – com o relator
Walter Prado – com o relator

Partido da Frente Liberal - PFL

Deputado: Nogueira Lima – com o relator

Partido Popular Socialista - PPS

Deputada: Idalina Onofre – com o relator

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Deputado: Luiz Calixto – com o relator

Partido Trabalhista Nacional - PTN

Deputado: Zé Carlos – com o relator

Partido Trabalhista do Brasil – PT do B

Deputado: Gilberto Diniz – com o relator

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – O resultado da votação foi o seguinte: 18 votos a favor.

Após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Convidamos todos os Deputados e Deputadas para permanecerem no plenário, para que possamos discutir a proposta de negociação salarial com os servidores da Casa. Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Declaramos reaberta a Sessão e encerramos a Ordem do Dia.

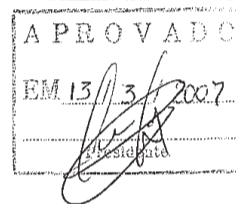
EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Comissão Especial



PARECER N. 1/2007

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.002/2007

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Submete à apreciação desta Casa Legislativa para referendo o nome do Senhor, José de Anchieta Batista para exercer o cargo de Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA."

RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA

I - RELATÓRIO

De conformidade com o disposto no art. 26, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é constituída a Comissão Especial através da competente Resolução n. 2/2007, para apreciação da Mensagem 002/2007, subscrita originariamente pelo senhor Governador, que "encaminha o nome do Bacharel em Ciências Contábeis, José de Anchieta Batista, para assumir a função de Diretor-Presidente, do ACREPREVIDÊNCIA, vinculado à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA.

O indicado é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba.

Dentre as funções desempenhadas pelo indicado, ressaltam-se as de:

- Auditor Fiscal da Previdência Social;
- Chefe da Região Fiscal do Estado do Acre;
- Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência do INSS no Acre;
- Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização do INSS;
- Professor de Disciplinas Contábeis na Escola Técnica de Comércio Acreana;
- Vice- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade;
- Secretário Adjunto da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Secretário-Adjunto de Educação;
- Secretário de Estado do Servidor e Patrimônio;
- Secretário Executivo de Informática;
- Diretor-Presidente da COHAB;
- Diretor-Presidente CODISACRE;
- Diretor-Presidente ACREDATA;
- Diretor-Presidente COLONACRE;
- Diretor-Presidente FADES; e
- Diretor-Presidente ACREPREVIDÊNCIA do governo passado e que responde pelo referido cargo até a presente data.

Do curriculum vitae do candidato, constam informações que demonstram sua ampla experiência profissional para o cargo indicado.

Trata-se indubitavelmente, de candidato cuja formação acadêmica e atuação profissional o credenciam para o cabal desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado.

II – PARECER

Em face do exposto, recomendamos o REFERENDO do nome do Bacharel em Ciências Contábeis **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA**, por esta Comissão, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, de acordo com o disposto no art. 6º da Lei Estadual n. 1.668, de 8 de dezembro de 2005, que criou o Instituto de Previdência do Estado do Acre, ACREPREVIDÊNCIA.

O Bel. José de Anchieta, conforme comprova o currículo anexo à matéria, é pessoa reconhecidamente qualificada para a função, com formação de nível superior, reputação ilibada e larga experiência profissional, tanto o é que esta Casa Legislativa no governo que a este antecedeu, referendou o nome do atual indicado para o mesmo cargo, razões que levam esta relatoria opinar pela **APROVAÇÃO** da referida indicação, concluindo pelo projeto de Decreto Legislativo a este acostado, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.

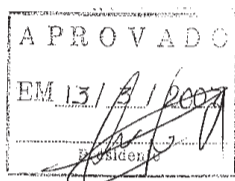
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",

13 de março de 2007

Deputado **TAUMATURGO LIMA**
Relator

Ilson Ribeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.1/2007

AUTORIA: Deputado **TAUMATURGO LIMA**

EMENTA: "Referenda o nome do bacharel em Ciências Contábeis **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA** para assumir o cargo de Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA."

FAÇA SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

Art. 1º Fica referendado o nome do bacharel em Ciências Contábeis **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA** para assumir o cargo de Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, para um mandato de três anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo n. 2, de 7 de junho de 2006.

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",

13 de março de 2007

Deputado **TAUMATURGO LIMA**

Ilson Ribeiro

III – PARECER

Presidente: Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

Vice - Presidente: **DELORGEM CAMPOS (PSB)**

TITULARES:

Deputados:

- MOISÉS DINIZ (BRP)**
- CHAGAS ROMÃO (PMDB)**
- DONALD FERNANDES (PSDB)**

SUPLENTES:

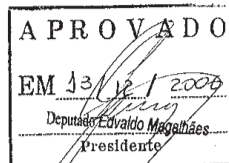
Deputados:

- NALUH GOUVEIA (PT)**
- HELDER PAIVA (BRP)**
- WALTER PRADO (PSB)**
- ANTÔNIA SALES (PMDB)**
- LUIZ GONZAGA (PSDB)**

Ilson Ribeiro



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO



PARECER N. 153/2006

PROJETO DE LEI N. 110/2006

AUTORIA: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Juarez Martins Xavier."

RELATORIA: Deputado **FERNANDO MELO**

I – RELATÓRIO

De autoria do nobre Deputado Edvaldo Magalhães tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 110/2006, cuja ementa "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Juarez Martins Xavier", que por distribuição coube-me a relatoria.

Intenta o autor da Proposição prestar justo reconhecimento ao Sr. Juarez Martins Xavier, mas conhecido como Mestre Juarez, nascido na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, que veio para o Acre aos dezessete anos de idade, aqui se firmando e constituindo família. Há sessenta e cinco anos em nosso Estado, Mestre Juarez desenvolveu vários ofícios, entre eles, foi ajudante de imprensa, impressor gráfico, trabalhou na abertura da estrada de rodagem Abunã e na guarda do Ex-Território do Acre. No entanto, o grande orgulho de sua vida é ter sido o fundador do Centro Espírita Luz, Amor e Caridade, no dia 24 de julho de 1967, exercendo a função de Presidente, cargo que lhe compete até os dias de hoje.

Sua dedicação a doutrina do Santo Daime foi, inclusive, destaque de uma reportagem no programa Fantástico, que o intitulou de o "Patriarca da Floresta".

Desde que chegou ao Acre, em 1941, sentiu que aqui era o lugar que ficaria por toda a vida, o que lhe faz ter a certeza que é um acreano de fato, ainda não de direito, injustiça que esse projeto de lei objetiva corrigir.

Mestre Juarez demonstra um amor singular pelo Acre e suas peculiaridades.

Por isso, pela dedicação à nossa cultura e pela capacidade de se doar a uma causa, merece o Título de Cidadão Acreano.

II - PARECER

Em razão do exposto, estando o Projeto de Lei n. 110/2006, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, em perfeita sintonia com preceitos legais, constitucionais e regimentais (Lei 5/1963, alterada pela Lei n. 1.177/1996 e inciso I, do art. 76 do Regimento Interno desta Casa), e ainda, em consonância com a boa técnica, sendo o agraciado pessoa íntegra, de reconhecida competência, fazendo jus ao título ora pretendido, somos pela sua **APROVAÇÃO**, respeitando, contudo, sábia decisão dos membros desta Comissão e do Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",

12 de dezembro de 2006

Deputado **FERNANDO MELO**

Relator



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO



III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**

VICE-PRESIDENTE: Deputado **FERNANDO MELO (PT)**

TITULARES:

Deputados:

- CHAGAS ROMÃO (PMDB)**
- TAUMATURGO LIMA (PT)**
- LUIZ GONZAGA (PSDB)**

SUPLENTES:

Deputados:

- NALUH GOUVEIA (PT)**

Ilson Ribeiro

Fernando Melo

JOSÉ LUIS (BPM) _____
ANTÔNIA SALES (PMDB) _____
VALMIR FIGUEREDO (PT) _____
HELDER PAIVA (PSDB) _____

APROVADO
EM 14/12/2006
Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

PARECER N. 254 /2006
PROJETO DE LEI N. 145/2006
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto Cordeiro e Silva."

RELATORIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

De autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação o Projeto de Lei n. 145/2006, que acima ementado, coube-me a relatoria.

Iniciativa das mais justas em razão de fazer face ao reconhecimento e competência, isenção e diligência, qualidade que se fazem presente na personalidade do agraciado.

Aduz o autor, na sua justificativa que:

Adalberto Cordeiro e Silva, natural de Exu - PE, filho de Messias Cordeiro e Silva e Hermina A. e Silva. Casado com Zulene Cordeiro, Foi funcionário do Banco do Brasil e Tabelião na Comarca de Dourados - MS. Chegou ao Acre no ano de 1972, somente para visitar, mas ficou encantado com a qualidade da terra e do povo acreano o que o fez adquirir terras para implantação da Agropecuária.

Em 1982, fixou residência definitiva com a família, em Rio Branco.

Aprovou e desenvolveu três projetos Agropecuários da SUDAM, iniciado em 1983 e implantado em 2003.

No segundo Mandato do Governador Jorge Viana, implantou a Indústria de Sal Mineral "NUTRISAL", com seus filhos e amigos, sendo a primeira Indústria inaugurada do Novo Distrito Industrial, saída de Porto Velho, Km, 04 da Br 364.

Portanto, é pertinente a homenagem, pois trata-se de um cidadão pernambucano, com coração de acreano, que tanto tem contribuído para nossa sociedade, o que o credencia para receber com muito mérito o título ora pretendido

II - PARECER

Em razão do exposto, estando o Projeto de Lei n. 145/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, em perfeita sintonia com preceitos legais e constitucionais e, ainda resguardado pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177/1996 e inciso I do art. 76 do Regimento Interno que "Concede o Título de Cidadão Acreano", e estando em consonância com a boa técnica redacional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais membros deste Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de dezembro de 2006

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)
VICE-PRESIDENTE: Deputado FERNANDO MELO (PT)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
VALMIR FIGUEREDO (PT)
JOSÉ LUIS (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
HELDER PAIVA (PSDB)

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

APROVADO
Em 14/12/2006
Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

PROJETO DE LEI N. 145/2006
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto Cordeiro da Silva."

PARECER N. 255 /2006
REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 145/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto Cordeiro da Silva."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de dezembro de 2006

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Relator

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

APROVADO
Em 14/12/2006
Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

PROJETO DE LEI N. 145/2006
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO MEDEIROS
EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto Cordeiro da Silva."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇA SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto Cordeiro da Silva.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de dezembro de 2006

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FERNANDO MELO (PT)

TITULARES:

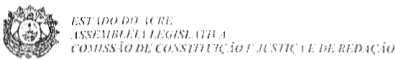
Deputados:

CHAGAS ROMÃO (PMDB)
TAUMATURGO LIMA (PT)
LUIZ GONZAGA (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
JOSÉ LUIS (BPM)
ANTÔNIA SALES (PMDB)
VALMIR FIGUEREDO (PT)
HELDER PAIVA (PSDB)



APROVADO
EM 14/12/2006
Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

PARECER N. 256/2006
PROJETO DE LEI N. 64/2006
AUTORIA: Deputada NALUH GOUVEIA
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira."

RELATORIA: Deputado FERNANDO MELO

I - RELATÓRIO

De autoria da nobre Deputada Naluh Gouveia tramita ordinariamente na Comissão de Constituição e Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 64/2006, acima ementado que por distribuição coube-me a relatoria.

A concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira, é uma iniciativa face ao reconhecimento de seu trabalho em nosso Estado, na empresa denominada Oliveira&Andrade LTDA, de sua propriedade, especializada em reforma de pneus, no qual gera trinta e seis empregos diretos.

Com uma visão empreendedora, modernizou sua empresa com equipamentos de última tecnologia, oferecendo um serviço de altíssima qualidade, e fez ainda muito mais, qualificando seus colaboradores na área profissional e educacional, o que lhe garantiu a certificação máxima de qualidade, ISO 9000-2001.

É sábio por todos que com ele convive, de sua seriedade na qualidade dos produtos e serviços que oferece e no atendimentos aos clientes.

Vale ressaltar que com essa visão e, pela contribuição que o Sr. Celestino Bento de Oliveira oferece ao Estado, que acreditamos ser o mesmo merecedor do Título de Cidadão Acreano.

II - PARECER

Em razão do exposto e estando o Projeto de Lei n. 64/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, em perfeita sintonia com preceitos legais, constitucionais e regimentais (Lei n. 5/1963, alterada pela Lei n. 1.177/1996 e inciso I, do art. 76 do Regimento Interno desta Casa), e ainda, em consonância com a boa técnica, sendo o agraciado pessoa íntegra, de reconhecida competência, fazendo jus ao título ora pretendido, somos pela sua **APROVAÇÃO**, respeitando, contudo, sábia decisão dos membros desta Comissão e do Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
14 de dezembro de 2006

Deputado FERNANDO MELO
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FERNANDO MELO (PT)

TITULARES:
Deputados:

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

TAUMATURGO LIMA (PT)

LUIZ GONZAGA (PSDB)

SUPLENTES:
Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)

JOSÉ LUIS (BPM)

ANTÔNIA SALES (PMDB)

VALMIR FIGUEREDO (PT)

HELDER PAIVA (PSDB)

APROVADO

Em 14/12/2006

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

PROJETO DE LEI N. 64/2006

AUTORIA: Deputado NALUH GOUVEIA

EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira."

PARECER N. 257/2006

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 64/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira."

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de dezembro de 2006

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Relator

APROVADO

Em 14/12/2006

Deputado Edvaldo Magalhães
Presidente

PROJETO DE LEI N. 59/2006

AUTORIA: Deputado NALUH GOUVEIA

EMENTA: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

14 de dezembro de 2006

Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FERNANDO MELO (PT)

TITULARES:
Deputados:

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

TAUMATURGO LIMA (PT)

LUIZ GONZAGA (PSDB)

SUPLENTES:
Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)

JOSÉ LUIS (BPM)

ANTÔNIA SALES (PMDB)

VALMIR FIGUEREDO (PT)

HELDER PAIVA (PSDB)

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

Ata da reunião de Instalação, eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado **JOSÉ CARLOS**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **JOSÉ CARLOS (PTN)**, conforme preceitua o art. 33, § 1º, item I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, reuniram-se os Deputados **FRANCISCO CARTAXO (PT)**, **MAZINHO SERAFIM (PT)**, **JOSÉ LUIS (PMN)** e **GILBERTO DINIZ (PT DO B)**, objetivando instalar a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída pela Resolução n. 1/2007, bem como proceder a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente. Na oportunidade, foi sugerido o nome do Deputado **GILBERTO DINIZ (PT DO B)** para Presidente e do Deputado **JOSÉ CARLOS (PTN)** para Vice-Presidente, os quais foram aprovados por unanimidade. Após tomar posse, o Senhor Presidente deu posse ao vice-presidente e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Valcimar Martins**, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia

Ata da reunião de instalação, eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputada **IDALINA ONOFRE**

Às onze horas e cinquenta minutos, sob a Presidência da Deputada **IDALINA ONOFRE (PPS)**, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Casa, presentes os Deputados **MOISÉS DINIZ (BPR)**, **MAZINHO SERAFIM (PT)** e **MARIA ANTÔNIA (PP)**, foi aberta a reunião, com o objetivo de instalar a Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, instituída pela Resolução n. 1, de 14 de fevereiro de 2007, além de eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Após ser instalada, deu-se início ao processo de votação, sendo eleito por unanimidade o Deputado Moisés Diniz, Presidente e Mazinho Serafim, Vice-Presidente. Após tomar posse e empossar o Vice-Presidente, o Senhor Presidente agradeceu aos membros a confiança em si depositada e encerrou a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S. S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo

Ata da reunião de Instalação da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, bem como eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado **DONALD FERNANDES**

Às onze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado **DONALD FERNANDES (PSDB)**, conforme estabelece o art. 33, § 1º, Item I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, presentes os Deputados **NOGUEIRA LIMA (PFL)**, **TAUMATURGO LIMA** e **PERPÉTUA DE SÁ (PT)** e **MOISÉS DINIZ (BPR)**, foi aberta a reunião, com o objetivo de instalar a Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, instituída pela Resolução n. 1, de 14 de fevereiro de 2007, bem como eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Devidamente procedida a instalação, iniciou-se o processo de votação, sendo eleitos por unanimidade o Deputado Nogueira Lima e Taumaturgo Lima, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. Após tomar posse e empossar o Vice-Presidente, o Senhor Presidente agradeceu os membros a confiança em si depositada e encerrou a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S. S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Legislação Participativa

Ata da reunião de Instalação da Comissão de Legislação Participativa, assim como eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado **NOGUEIRA LIMA**

Às doze horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **NOGUEIRA LIMA (PFL)**, em obediência ao disposto no art. 33, § 1º, I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, com a presença dos Deputados **HELDER PAIVA (BPR)**, **PERPÉTUA DE SÁ (PT)**, **IDALINA ONOFRE (PPS)** e **JOSÉ CARLOS (PTN)**, foi aberta a reunião. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a mesma tinha por objetivo instalar a Comissão de Legislação Participativa, instituída pela Resolução n. 1, de 14 de fevereiro de 2007, bem como eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Instalada a Comissão, procedeu-se o processo de votação, sendo eleito Presidente o Deputado Helder Paiva e Vice-Presidente a Deputada Perpétua de Sá. Após tomar posse e empossar o Vice-Presidente, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados por sua condução ao cargo maior e encerrou a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S. S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ata da Reunião de Instalação, Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado **DONALD FERNANDES**

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **DONALD FERNANDES (PSDB)**, com fundamento no art. 33, § 1º, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a presença dos Deputados, **MOISÉS DINIZ (PC do B)**, **MARIA ANTÔNIA (PP)**, **NALUH GOUVEIA (PT)** e **IDALINA ONOFRE (PPS)**, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, objetivando eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Procedida à votação, foi eleita Presidente a Deputada Naluh Gouveia (PT) e para Vice-Presidente a Deputada Idalina Onofre (PPS). Após empossar a Vice-presidente, a Presidente agradeceu a todos e informou que o horário das reuniões ordinárias seria estabelecido posteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

Ata da Reunião de Instalação, Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado **DELORGEM CAMPOS**

Às onze horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **DELORGEM CAMPOS (PSB)**, com fundamento no art. 33, § 1º, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, reuniram-se os Deputados **TAUMATURGO LIMA (PT)**, **LUIZ CALIXTO (PDT)** e **MOISÉS DINIZ (BPR)**, com a finalidade de instalar a Comissão de Constituição e Justiça e Redação, bem como eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Na ocasião, o Senhor Presidente justificou a ausência do Deputado Francisco Cartaxo (PT), por motivo de doença, e, atendendo ao pedido do Nobre Deputado, expressou sua intenção de presidir a Comissão. Após uma breve discussão, o Deputado Luiz Calixto lançou também sua candidatura à presidência e o Deputado Moisés Diniz (PC do B) à vice-presidência. Procedida à votação, o Deputado Francisco Cartaxo foi eleito por três votos a favor e um contra, e o Deputado Moisés Diniz, por unanimidade. Após assumir a vice-presidência, o Deputado Moisés Diniz agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Ata da Reunião de Instalação, Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado WALTER PRADO

Às doze horas, sob a Presidência do Deputado WALTER PRADO (PSB), conforme estabelece o art. 33, § 1, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, reuniram-se os Deputados GILBERTO DINIZ (PT DO B), NOGUEIRA LIMA (PFL) e MARIA ANTÔNIA (PP), com a finalidade de instalar a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, bem como eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Procedida à instalação, iniciou-se o processo de eleição, sendo conduzido ao cargo de Presidente o Deputado Walter Prado e, ao cargo de Vice-Presidente, candidatou-se o Deputado Gilberto Diniz, cujo nome foi aprovado por unanimidade. Após tomar posse e empossar o Vice-Presidente, o Deputado Gilberto Diniz informou que a data e horário das reuniões seriam definidos posteriormente e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Maria Cruz Cavalcante**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor

Ata da Reunião de Instalação, Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado WALTER PRADO

Às doze horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado WALTER PRADO (PSB), com fundamento no art. 33, § 1º, I, do Regimento Interno deste Poder, com a presença dos Deputados, GILBERTO DINIZ (PT do B), MARIA ANTÔNIA (PP) e NOGUEIRA LIMA (PFL), reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, objetivando eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente. Procedida à votação, foi eleito Presidente o Deputado Walter Prado (PSB) e para Vice-Presidente o Deputado Gilberto Diniz (PT do B). Após empossar o Vice-presidente, a Presidência agradeceu a todos e informou que o horário das reuniões ordinárias seria estabelecido posteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Ata da reunião de Instalação, eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado CHAGAS ROMÃO

Às onze horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado CHAGAS ROMÃO (PMDB), conforme preceitua o art. 33, § 1º, item I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, reuniram-se os Deputados FRANCISCO VIGA (PT), DELORGE CAMPOS (PSB), HELDER PAIVA (BPR) e TAUMATURGO LIMA (PT), objetivando instalar a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída pela Resolução n. 1/2007, bem como proceder a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente. Na oportunidade, foi sugerido o nome do Deputado DELORGE CAMPOS (PSB) para Presidente e do Deputado FRANCISCO VIGA (PT) para Vice-Presidente, os quais foram aprovados por unanimidade. Após tomar posse, o Senhor Presidente deu posse ao vice-presidente e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Valcimar Martins**, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Comissão de Constituição e de Redação

Ata da sexta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 5 de abril de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às onze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM), presentes os Deputados FERNANDO MELO (PT) e LUIZ GONZAGA (PSDB), foi aberta a reunião e o Senhor Presidente informou que se encontrava na Comissão para distribuição os seguintes Projetos de Leis: 5/2006, de autoria do Poder Executivo, que "Considera de utilidade pública a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Acre - Adpacre"; 8/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o título de Cidadã Acreana a Sra. Maria Luiza de Oliveira Assis Pereira e dá outras providências"; 10/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Institui o Dia Estadual do Oficial de Justiça" e 13/2006, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Dispõe sobre a criação do Programa SOS Rio Acre e adota outras providências", indicando para relatoria o Deputado Taumaturgo Lima e tomando para si a função de relator das seguintes proposições: Projetos de Lei ns. 7/2006, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria Cláudia de Oliveira Assis Pereira e dá outras providências" e 9/2006, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Luci Mara de Oliveira e dá outras providências", de autoria da Deputada Naluh Gouveia. Dando prosseguimento, assumiu, também, a relatoria dos Projetos de Leis ns. 11/2006, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o selo "Empresa Inclusiva" e dá outras providências" e 14/2006, de autoria do Deputado José Bestene, que "Institui curso de profissionalização aos ex-reeeducandos". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da oitava reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 2 de maio de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às dez horas e cinquenta e oito minutos, sob a Presidência do Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM), presentes os senhores Deputados FERNANDO MELO (PT) e CHAGAS ROMÃO (PMDB), foi aberta a reunião e o Senhor Presidente informou que se encontrava na pauta para distribuição as seguintes proposições: Projeto de Resolução n. 2/2006, de autoria do Deputado Chagas Romão, "Fica criada, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a Câmara Setorial Temática e dá outras providências"; Moções ns. 4/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "Aplauso a Sra. Maria Lúcia Melo de Araújo por sua bravura em ter resistido, com resignação, ao golpe militar de 1964, e a cassação de seu mandato de Deputada Federal em 1969" e 5/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, "Aplauso ao Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza" e os Projetos de Lei ns. 17/2006, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes integrantes das rodovias e estradas estaduais e dá outras providências"; 19/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Estado do Acre" e 21/2006, de autoria do Moisés Diniz, que "Institui a "Semana do Jovem Desempregado", indicando como relator o Deputado Chagas Romão. Dando continuidade, distribuiu ao Deputado Fernando Melo as Moções ns. 1/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, "Aplauso à Escola José Rodrigues Leite" e 3/2006, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, "Aplauso à miss Acre Maria Cláudia Barreto" e os Projetos de Lei ns. 16/2006, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Dispõe sobre o incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências" e 20/2006, que "Estabelece disponibilidade relativa de presidentes de bairro que sejam funcionários públicos estaduais". Por último tomou para si a relatoria da Moção n. 2/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "Moção de aplauso às mulheres batalhadoras: mães trabalhadoras, donas de casa e guardiãs de militantes dos movimentos populares e sindicais do Estado do Acre e dos Projetos de Lei ns. 15/2006, que "Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto Acre e Capixaba - CONDIAC e dá outras providências"; 18/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Altera a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963"; 22/2006, que "Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar" e 23/2006, que, "Obriga os Bancos Oficiais a pagar os aposentados indígenas na própria Aldeia e dá outras providências", estes de autoria do Deputado Moisés Diniz. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da nona reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 3 de maio de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e cinquenta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os senhores Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final o Projeto de Lei n. **27/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos das Leis ns. 1.013, de 19 de dezembro de 1991 e 1.704, de 26 de janeiro de 2006, e dá outras providências", o qual a Presidência tomou para si a função de relator e, disse que suspenderia reunião pelo tempo necessário à elaboração do parecer. Reaberta a reunião, foi colocado o parecer em discussão e votação e aprovado por unanimidade, e encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para contar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 16 de maio de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às onze horas e dezesseis minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os senhores Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, foi iniciada a reunião que tinha como finalidade distribuir os Projetos de Lei ns. **29/2006**, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica da União Divina e dá outras providências" e **30/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Autoriza o Poder Executivo a destinar os recursos provenientes de multas aplicadas pelo TCE para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", distribuídos, respectivamente aos Deputados Fernando Melo e Taumaturgo Lima. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ainda, que se encontrava na pauta para apreciação os pareceres emitidos aos seguintes Projetos de Lei: **10/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Institui o Dia Estadual do Oficial de Justiça"; **11/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o selo "Empresa Inclusiva" e dá outras providências", este recebendo emendas Aditiva e Modificativa; **14/2006**, de autoria do Deputado José Bestene, que "Institui curso de profissionalização aos ex-reeducandos"; **17/2006**, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de perícia anual, com a apresentação dos respectivos laudos técnicos, em pontes integrantes das rodovias e estradas e dá outras providências" e **20/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Estabelece disponibilidade relativa de presidentes de bairro que sejam funcionários públicos estaduais", estes recebendo parecer contrário, **22/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar" e Moção n. **2/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "Aplauso às mulheres batalhadoras, mães, donas de casa e guardiões de militantes dos movimentos dos movimentos populares e sindicais do nosso Estado" e o Projeto de Resolução n. **2/2006**, de autoria do Deputado Helder Paiva, "Fica criada, no âmbito da Assembléia do Estado do Acre, a Câmara Setorial Temática e dá outras providências", estes receberam pareceres favoráveis emitidos, respectivamente, pelos Deputados Chagas Romão e Edvaldo Magalhães. Em seguida a Presidência colocou os pareceres em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima primeira reunião extraordinária da Comissão Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 30 de maio de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às quatorze horas e oito minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final os Projetos de Lei de autoria do

Poder Executivo de ns.: **40/2006**, que "Institui Programa de Incentivos Tributários para Empresas do Setor Sucroalcooleiro instaladas no Pólo Agroindustrial de Capixaba"; **41/2006**, que "Altera a Lei n. 1.460, de 3 de maio de 2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio às Populações Tradicionais e Pequenos Produtores – PRÓ-FLORESTANIA"; **42/2006**, que, "Modifica as Leis n 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e 1.697, de 16 de janeiro de 2006" e **11/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o Selo *Empresa Inclusiva* e adota outras providências", os quais a Presidência tomou para si a relatoria, bem como os Projetos de Lei de ns. **10/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Institui o dia Estadual do Oficial de justiça", e **22/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar", distribuído, respectivamente aos Deputados Taumaturgo Lima e Chagas Romão, ato seqüente a Presidência suspendeu a reunião para que fossem elaborados os respectivos pareceres. Reaberta a reunião o Presidente Deputado Edvaldo Magalhães colocou em discussão e votação os pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima segunda reunião extraordinária da Comissão Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 6 de junho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final as proposições de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar n. **6/2006**, que "Institui e organiza, no âmbito do Estado do Acre, o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências"; Projetos de Lei ns. **39/2006**, que "Autoriza o Poder Executivo, através do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, a outorgar, sob condição resolutive, concessão de direito real de uso nas áreas das Florestas Públicas Estaduais do Rio Gregório, do Rio Liberdade, do Mogno e do Antimary, para efeito de regularização fundiária", e **52/2006**, que "Altera os arts. 18 e 19 da Lei n. 1.382, de 5 de março de 2001", os quais a Presidência tomou para si a relatoria, e designou o Deputado Taumaturgo Lima para relatar o Projeto de Lei n. **33/2006**, de autoria do Deputado Chagas Romão, que "Institui a Semana da água e dá outras providências". Em seguida a Presidência suspendeu a reunião para que fossem elaborados os respectivos pareceres. Reaberta a reunião o Presidente Deputado Edvaldo Magalhães colocou em discussão e votação os pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima terceira reunião extraordinária da Comissão Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 14 de junho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às quinze horas e quatorze minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final as proposições de autoria do Poder Executivo: Projetos de Lei ns. **53/2006**, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a cessão de imóvel urbano, de propriedade do Estado do Acre, ao Município de Sena Madureira"; **54/2006**, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens móveis inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta estadual", e **55/2006**, que "Altera dispositivos da Lei n. 528, de 13 de maio de 1974", os quais a Presidência tomou para si a relatoria, e, suspendeu a reunião para que fossem elaborados os respectivos pareceres. Reaberta a reunião o Presidente Deputado Edvaldo Magalhães colocou em discussão e votação os parecer, os quais foram aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima quarta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 21 de junho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e quarenta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os senhores Deputados **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**. Iniciada a reunião o fim precípuo de apreciar o parecer favorável juntamente com Substitutivo, de autoria do Deputado Chagas Romão, apresentado ao Projeto de Lei n. **19/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Estado do Acre", o qual colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, e encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima quinta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 21 de junho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às quatorze horas e trinta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar n. **7/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993"; e Projeto de Lei n. **31/2006**, de autoria do Deputado Chagas Romão, que "Autoriza as escolas públicas estaduais do Estado do Acre a receberem doações e dá outras providências", os quais a Presidência tomou para si a relatoria, e, distribuiu os Projetos de Lei ns. **19/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Obriga os estabelecimentos que comercializam materiais usados de metal a manter cadastros atualizados e dá outras providências"; **34/2006**, de autoria do Deputado Chagas Romão, que "Institui o "Dia do Deficiente Audiovisual" e **38/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Institui o Dia Estadual do Agente da Pastoral da Saúde", aos Deputados Chagas Romão, Taumaturgo Lima e Fernando Melo, respectivamente. Ato seqüente o Deputado Edvaldo suspendeu a reunião para que fossem elaborados os respectivos pareceres. Reaberta a reunião a presidência colocou em discussão e votação os pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima sexta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 3 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e quarenta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os senhores Deputados **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**. Iniciada a reunião o presidente informou que a mesma tinha por finalidade apreciar o parecer favorável de sua autoria, juntamente com Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei n. **18/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Altera a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1993", o qual colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima sétima reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 3 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final as seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar ns. **8/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993"; **9/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Acre e dá outras providências"; e, Projetos de Lei ns. **60/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Funções, Carreira e remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE, e dá outras providências", os quais a Presidência tomou para si a relatoria, e, distribuiu os Projetos de Lei ns. **18/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Altera a Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963"; e **56/2006**, de autoria do Deputado Valmir Figueredo, que "Amplia o mix de produtos comercializados pelas farmácias e drogarias do Estado do Acre", respectivamente, aos Deputados Taumaturgo Lima e Chagas Romão. Ato seqüente o Deputado Edvaldo suspendeu a reunião para que fossem elaborados os respectivos pareceres. Reaberta a reunião a presidência colocou em discussão e votação os mesmos, sendo todos aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima oitava reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 11 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e quarenta e sete minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os senhores Deputados **FERNANDO MELO** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**. Iniciada a reunião o Presidente informou que se encontrava na Comissão para distribuição os seguintes Projetos de Leis: **58/2006**, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Almerinda de Souza Cunha Oliveira." e **59/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. "Pascoal Torres Muniz", ambos de autoria da Deputada Naluh Gouveia, sendo indicado para relatoria o Deputado Fernando Melo. A Presidência informou ainda, que suspenderia a reunião pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, foram os pareceres favoráveis colocados em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima nona reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 11 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às treze horas e vinte e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final o Projeto de Lei n. **62/2006**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Anexo V, da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004", sendo designado o Deputado Fernando Melo para relatoria. Em seguida a presidência suspendeu a reunião para que fosse elaborado competente parecer. Reaberta a reunião e colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 25 de outubro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os senhores Deputados **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)** foi iniciada a reunião a Presidência informou que se encontrava na pauta para distribuição o Projeto de Lei n. **51/2006**, de autoria do Deputado José Luís, que "Considera de Utilidade Pública a Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos de Madureira no Estado do Acre – CONEMAD-AC". Na oportunidade, foi designado o Deputado Fernando Melo para relatar a referida matéria. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que suspenderia a reunião pelo tempo necessário à emissão do competente parecer técnico. Reabertos os trabalhos, foi o parecer favorável juntamente com Substitutivo colocado em discussão e votação, sendo aprovados por todos os presentes e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima primeira reunião extraordinária da Comissão Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 25 de outubro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às treze horas e trinta e oito minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final os Projetos de Lei ns. **65/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o anexo II da Lei n. 1.781, de 3 de julho de 2006"; e **51/2006**, de autoria do Deputado José Luís, que Considera de Utilidade Pública a Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado do Acre – CONEMAD – AC, distribuídos, respectivamente aos Deputados Edvaldo Magalhães e Taumaturgo Lima. Em seguida a presidência suspendeu a reunião para que fossem elaborados os competentes pareceres. Reaberta a reunião e colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

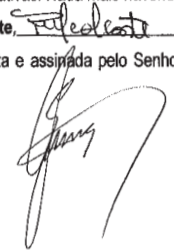


Ata da vigésima segunda reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 7 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e quarenta e oito minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)** presentes os Senhores Deputados (**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, **TAUMATURGO LIMA (PT)** e como suplentes os Deputados **HELDER PAIVA (PSDB)** e **NALUH GOUVEIA (PT)**. Iniciou-se a reunião, a Presidência informou que a mesma tinha por objetivo apreciar os pareceres favoráveis emitidos às seguintes Moções: **1/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, "Aplauso à Escola José Rodrigues Leite"; **3/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, "Aplauso à Miss Acre Maria Cláudia Barreto" e **8/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "Aplauso aos Srs. Neuzari Correia Pinheiro e José Gadelha Chagas", todos tendo relator o Deputado Fernando Melo, e o Deputado Chagas Romão ofereceu parecer favoráveis às Moções: **4/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, "Aplauso à Sra. Maria Lúcia Mello de Araújo por sua bravura em ter resistido com resignação ao Golpe Militar de 1964 e a cassação de seu mandato de Deputada Federal em 1969" e **5/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, "Aplauso ao Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza". Dando continuidade também colocou em apreciação as Moções n.s **6/2006**, "Apoio à Viação Aérea Rio Grandense – VARIG" e **7/2006**, "Aplauso ao Sr. Tancredo Lima de Souza (Chefe), todos de autoria do Deputado José Luís, os quais

colocados em discussão e votação foram aprovados unanimemente, momento em que foi encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima terceira reunião extraordinária da Comissão Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às treze horas e quarenta e um minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)** e **FERNANDO MELO (PT)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final os Projetos de Lei de autoria da Deputada Naluh Gouveia, de ns. **58/2006**, que "Concede Título de cidadã Acreana à Sra. Almerinda de Souza Cunha"; e **59/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Pascoal Torres Muniz, distribuídos, respectivamente aos Deputados Edvaldo Magalhães e Taumaturgo Lima. Em seguida a presidência interrompeu a reunião para que fossem elaborados os competentes pareceres. Reaberta a reunião e colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, e, encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima quarta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às oito horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os **FERNANDO MELO (PT)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)** foi iniciada a reunião a Presidência informou que se encontrava na pauta para distribuição A Mensagem Governamental n. **911/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Solicita autorização da Assembleia Legislativa para o Governador do Estado ausentar-se do País", da qual foi solicitado pelo Senhor Presidente a relatoria, declarando suspensa a reunião pelo tempo necessário à elaboração do parecer. Reabertos os trabalhos, passou-se à discussão e votação do Parecer favorável, concluído com Projeto de Decreto Legislativo n. **1/2006**, sendo aprovado por todos os presentes e encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima quinta reunião extraordinária da Comissão Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 21 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às treze horas e cinquenta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)** e **FERNANDO MELO (PT)**, foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir em Redação Final os Projetos de Lei de ns. **63/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia que "Altera o art. 43, da Lei n. 842, de 5 de dezembro de 1985"; e **75/2006**, que "Altera dispositivos da Lei n. 1.513, de 11 de novembro de 2003", os quais a presidência tomou para si a relatoria, momento em que designou o Deputado Taumaturgo Lima para relatar o Projeto de Lei n. **13/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Dispõe sobre a criação do Programa S.O.S. Rio Acre" Em seguida o presidente interrompeu a reunião para que fossem elaborados os competentes pareceres. Reaberta a reunião e colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, e, encaminhados à Mesa

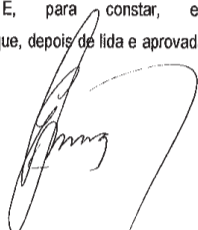
Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélla Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima sexta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 22 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e dezessete minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)** e **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, foi iniciada a reunião, com a presença do Sr. Gilvandro Soares de Assis, Subsecretário de Justiça e Segurança Pública e Secretário em exercício e dos proprietários de casas noturnas de Rio Branco, relacionados em lista anexa, objetivando discutir a recente determinação da Secretaria acerca do horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos. Após ampla discussão sobre a questão, foi acordado que se realizaria um novo encontro, desta feita com o secretário titular, que se encontrava viajando, em data a ser confirmada e informada a todos posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima sétima reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 6 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e quarenta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, foi declarada aberta reunião, esclarecendo aos presentes que estava em pauta a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei n. **9/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano à Sra. Luci Mara de Oliveira" e as Moções n.s **12/2006**, "Solidariedade aos bancários do Estado do Acre" e **17/2006**, "Aplauso ao Sr. Rames Fernandes Eleamen", este de autoria do Deputado Moisés Diniz e os demais de autoria da Deputada Naluh Gouveia, dos quais foram solicitados pelo Senhor Presidente a relatoria e distribuído ao Deputado Taumaturgo Lima a Moção n. **11/2006**, "Aplauso à Sra. Leila Galvão e Antônio Raimundo Borges Pacífico, Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente do município de Brasília" e Projeto de Lei n. **8/2006**, que "Concede o Título de cidadão Acreano à Sra. Maria Luiza de Oliveira Assis Pereira", estes de autoria da Deputada Naluh Gouveia e a Moção n. **16/2006**, de autoria do Deputado José Luis, "Aplauso ao Sr. Sebastião Wille Lopes das Neves". Dando continuidade designou os Deputado Helder Paiva e Luiz Gonzaga, respectivamente, para relatoria das Moções ns. **10/2006**, de autoria do Deputado José Luis "Aplauso à Sra. Cláudia Renata Salim Pereira Malheiro" e **15/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz "Aplauso ao Sr. Francisco das Chagas Tomas (Chico Sérgio)". Dando continuidade o Senhor Presidente informou que suspenderia a reunião pelo tempo necessário à emissão dos pareceres. Reabertos os trabalhos, inicialmente a Presidência distribuiu ao Deputado Helder Paiva os seguintes Projetos de Lei: **25/2006**, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Sérgio da Costa Lira"; **37/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Benedita do Carmo Lopes Siqueira"; **47/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer de Mattos Scherrer"; **57/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Amauri Gilberto Closs" e Moção **10/2006**, de autoria do Deputado José Luis, "Aplauso a Sra. Cláudia Renata Salim Pereira Malheiro". Em seguida foram os pareceres favoráveis colocados em discussão e votação, sendo aprovados por todos os presentes e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima oitava reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 7 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e trinta e dois minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a distribuir as matérias inclusas na pauta: Projetos de Leis ns. **68/2006**, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Osmair Parazi"; **73/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Paulo Germano Cavalcanti Amorim Soares" e **79/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir de Oliveira Calixto", estes de autoria do Deputado José Bestene, distribuídos ao Deputado Chagas Romão, ao Deputado Luiz Gonzaga foram distribuídos os Projetos de Leis ns. **69/2006**, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Vaner Pires de Arruda"; **74/2006**, de autoria do Deputado José Bestene, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Irmã Alfreida Patrini" e **80/2006**, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Michel Marques Abrahão". Dando prosseguimento, designou o Deputado Fernando Melo como relator para os seguintes Projetos de Leis: **50/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Professora Maria José Bezerra", **67/2006**, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Eduardo de Moura Leite", **72/2006**, de autoria do Deputado José Bestene, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fábio Ricardo Leite", **78/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Carlos Fernando Gomes Martins", **84/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gerson Rodrigues Rondon" **24/2006**, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ciro Facundo de Almeida" e **46/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Talgi-Mailah", e tomou para si a relatoria dos Projetos de Leis ns. **45/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Waldomiro Luis Soster.", **49/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Mastrângelo", ambos de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros; **66/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Bronca"; **71/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fernando José Parizi", estes de autoria do Deputado Elson Santiago, **77/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto que, "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Acherbal Maximiano Caetano Corrêa"; **83/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia que, "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Rosali Scalabrini" **28/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir João Frari". Por último, distribuiu ao Deputado Taumaturgo Lima os Projetos de Leis ns. **26/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos dos Santos"; **61/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. amilton Amadeu Cogo", de autoria do Deputado José Luis; **44/2006**, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Denise de Melo Silva Borges"; **48/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes", de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros e **70/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede o Título de Cidadã Acreano ao Sr. Francisco de Sales Ribeiro do Vale Filho"; **81/2006**, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Clodomir Monteiro da Silva"; **85/2006**, de sua autoria, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Braga de Melo". Em seqüência, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à emissão dos pareceres. Reabertos os trabalhos, foram os pareceres favoráveis emitidos colocados em discussão e votação, juntamente com os pareceres dos Projetos de Leis ns: **25/2006**, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Sérgio da Costa Lira"; ao Deputado Helder Paiva coube a relatoria dos Projetos de Leis ns. **37/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Benedita do Carmo Lopes Siqueira"; **47/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer de Mattos Scherrer"; **57/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Amauri Gilberto Closs" e Moção **10/2006**, de autoria do Deputado José Luis, "Aplauso a Sra. Cláudia Renata Salim Pereira Malheiro", distribuídos anteriormente, sendo aprovados por todos os presentes e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima nona reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, realizada em 13 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às doze horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, **TAUMATURGO**

LIMA (PT) e CHAGAS ROMÃO (PMDB), membros titulares, e HELDER PAIVA, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa, deu-se início a reunião, convocada extraordinariamente com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no art. 99, § 1º da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre e proceder à distribuição do documento encaminhado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre relativo à impugnação do mandato n. 2 – Classe 2, proposta contra o Deputado Roberto Filho, no qual aquela Egrégia Corte determina a esta Casa a adoção de providências. Na oportunidade, o Senhor Presidente fez a leitura de dispositivos constitucionais acerca do tema: art. 55, V e § 3º da Constituição Federal e art. 42, VI e § 2º da Constituição Estadual. Ato seqüente, após solicitar à Consultoria Técnica Legislativa que esclarecesse aos presentes acerca da aplicabilidade dos dispositivos lidos, designou o Deputado Fernando Melo para relatar a matéria, o qual, de imediato, determinou à secretária da Comissão que providenciasse o encaminhamento da peça ao parlamentar, conforme dispõe o inciso I do § 3º do art. 99 do supracitado Regimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Maria Cruz Cavalcante**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da trigésima reunião extraordinária da
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação,
realizada em 13 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM), presentes os Deputados LUIZ GONZAGA (PSDB), CHAGAS ROMÃO (PMDB), TAUMATURGO LIMA (PT) e FERNANDO MELO (PT), foi aberta a reunião, com a finalidade de distribuir em Redação Final os Projetos de Lei de ns. 26/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos dos Santos"; e 85/2006, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Braga de Melo", para os quais a presidência designou relator o Deputado Taumaturgo Lima, e o Projeto de Lei n. 37/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Benedita do Carmo Lopes Siqueira", que foi distribuído ao Deputado Chagas Romão. Em seguida, o presidente interrompeu a reunião para que fossem elaborados os competentes pareceres. Reabertos os trabalhos, o Deputado Edvaldo Magalhães, em obediência ao disposto no art. 38 do Regimento Interno, passou a presidência ao Vice-Presidente, Deputado Fernando Melo, para discussão e votação do Projeto de Lei n. 85/2006, o qual foi aprovado, sem restrições. Retomando a presidência, o Deputado Edvaldo Magalhães expôs os demais pareceres da pauta, sendo todos aprovados por unanimidade e encaminhados à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da trigésima primeira reunião extraordinária da
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação,
realizada em 14 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM), presentes os Deputados FERNANDO MELO (PT) CHAGAS ROMÃO (PMDB), LUIZ GONZAGA (PSDB) e TAUMATURGO LIMA (PT), o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a distribuir as matérias incluídas na pauta: Projetos de Leis ns. 68/2006, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Osmair Paraizi"; 73/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Paulo Germano Cavalcanti Amorim Soares" e 79/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir de Oliveira Calixto", estes de autoria do Deputado José Bestene, distribuídos ao Deputado Chagas Romão, ao Deputado Luiz Gonzaga foram distribuídos os Projetos de Leis ns. 69/2006, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Vaner Pires de Arruda"; 74/2006, de autoria do Deputado José Bestene, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Irmã Alfreda Patrini" e 80/2006, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Michel Marques Abrahão". Dando prosseguimento, designou o Deputado Fernando Melo como relator para os seguintes Projetos de Leis: 50/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Professora Maria José Bezerra"; 67/2006, de autoria do Deputado Elson Santiago, que

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Eduardo de Moura Leite", 72/2006, de autoria do Deputado José Bestene, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fábio Ricardo Leite", 78/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Carlos Fernando Gomes Martins", 84/2006, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gerson Rodrigues Rondon" 24/2006, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ciro Facundo de Almeida" e 46/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Talgi-Mailah", e tomou para si a relatoria dos Projetos de Leis ns. 45/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Waldomiro Luis Soster.", 49/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Mastrângelo", ambos de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros; 66/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Bronca"; 71/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fernando José Parizi", estes de autoria do Deputado Elson Santiago, 77/2006, de autoria do Deputado Luiz Calixto que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adherbal Maximiano Caetano Corrêa"; 83/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Rosali Scalabrin" 28/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir João Frari". Por último, distribuiu ao Deputado Taumaturgo Lima os Projetos de Leis ns. 26/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos dos Santos"; 61/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. amilton Amadeu Cogo", de autoria do Deputado José Luis; 44/2006, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Denise de Melo Silva Borges"; 48/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes", de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros e 70/2006, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco de Sales Ribeiro do Vale Filho"; 81/2006, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Clodomir Monteiro da Silva"; 85/2006, de sua autoria, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Braga de Melo". Em seqüência, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à emissão dos pareceres. Reabertos os trabalhos, foram os pareceres favoráveis emitidos colocados em discussão e votação, juntamente com os pareceres dos Projetos de Leis ns: 25/2006, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Sérgio da Costa Lira"; ao Deputado Helder Paiva coube a relatoria dos Projetos de Leis ns. 37/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Benedita do Carmo Lopes Siqueira"; 47/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer de Mattos Scherrer"; 57/2006, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Amauri Gilberto Closs" e Moção 10/2006, de autoria do Deputado José Luis, "Aplauso a Sra. Cláudia Renata Salim Pereira Malheiro", distribuídos anteriormente, sendo aprovados por todos os presentes e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da trigésima segunda reunião extraordinária da
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação,
realizada em 14 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às vinte horas e vinte e dois minutos, sob a Presidência do Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPM), presentes os Deputados LUIZ GONZAGA (PSDB), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e FERNANDO MELO (PT), deu-se início a reunião, objetivando distribuir em Redação Final as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar n. 10/2006, de autoria do Deputado Nogueira Lima, que "Altera o § 1º do art. 242 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, para incluir como doença grave e irreversível a doença de Alzheimer, na forma como específica"; Projetos de Lei de ns. 7/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria Cláudia de Assis Pereira"; 9/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Luci Mara de Oliveira"; 45/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Waldomiro Luis Soster"; 28/2006, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir João Frari"; 49/2006, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Mastrângelo"; 64/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Celestino Bento de Oliveira"; 66/2006, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Bronca"; 71/2006, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fernando José Parizi"; 77/2006, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adherbal Maximiano Caetano Correia"; 83/2006, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Rosali Scalabrin"; 92/2006, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Crescêncio de Santana"; 96/2006, de autoria do Deputado Fernando

Melo, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Álamó Kário Fernandes de Holanda"; **101/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Anselmo Alfredo Fomeck"; **105/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Sopchaki"; **106/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Marie Elias Abi Klall"; **107/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Leila Zanardini Hoffmann"; **115/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Célia Pedrina Rodrigues Alves"; **118/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Alves Osório"; **119/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ailton Pereira da Silva"; **129/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Zoneamento Ecológico – Econômico do Estado do Acre – ZEE"; **130/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder a municípios acreanos os imóveis que a seguir especifica"; **131/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o tratamento a ser dado a bens móveis havidos por abandonados e que estejam sob o poder da Administração Pública Estadual"; **135/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Museu de Xapuri e autoriza o Poder Executivo a desapropriar uma área de terra de domínio do Município de Xapuri, para a sua instalação"; **136/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extinção de créditos tributários correspondentes ao ICMS, IPVA e taxas, nos casos que especifica"; **138/2006**, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Pastor Jonas Francisco da Costa"; **139/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Edmo Orlando Fonseca Coelho"; **141/2006**, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício de 2007"; **142/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registros e dá outras providências"; **143/2006**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei 1.566, de 4 de junho de 2006"; e **145/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adalberto Cordeiro da Silva", os quais a presidência tomou para si a relatoria, momento em que designou o Deputado Taumaturgo Lima para relatar os Projetos de Lei ns. **8/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria Luiza de Oliveira Assis Pereira"; **44/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Denise de Melo Silva Borges"; **48/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Creso Machado Lopes"; **61/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Amilton Amadeu Cogo"; **70/2006**, de autoria do Deputado Élon Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco de Sales Ribeiro do Vale Filho"; **81/2006**, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Clodomir Monteiro da Silva"; **89/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. David Cruz Sento – Sé"; **94/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Odilardo José Brito Marques"; **99/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues"; e **103/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Francisco Dalmolin". Distribuiu ao Deputado Fernando Melo os Projetos de Lei ns. **16/2006**, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica"; **24/2006**, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ciro Facundo de Almeida"; **46/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Geoges Talgi-Mailah"; **50/2006**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria José Bezerra"; **67/2006**, de autoria do Deputado Élon Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Eduardo de Moura Leite"; **72/2006**, de autoria do Deputado José Bestene, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fábio Ricardo Leite"; **78/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Carlos Fernando Gomes Martins"; **84/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gerson Rodrigues Rondon"; **88/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcus Vinicius Alexandre Médici Aguiar"; **102/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Elder Andrade de Paula"; **108/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Marcelino Schafer"; **109/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Dr. Irving Foster Brown"; **110/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Juarez Martins Xavier"; **111/2006**, também de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Carlos de Carvalho"; **112/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Eugênio Leão Braga"; **123/2006**, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jairo Castro da Penha"; **137/2006**, de autoria do Deputado Helder Paiva, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira". Ao Deputado Chagas Romão coube a relatoria dos Projetos de Lei ns. **25/2006**, de autoria do Deputado Roberto Filho, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Sérgio da Costa Lira"; **47/2006**, de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer Mattos Scherrer"; **57/2006**, de autoria do Deputado José Luis, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Amauri Gilberto Closs"; **68/2006**, de autoria do Deputado

Élon Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Osmair Pariz"; **73/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Paulo Germano Cavalcanti Amorim Soares" e **79/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir de Oliveira Calixto", ambos de autoria do Deputado José Bestene; **87/2006**, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Helena Carloni" e **91/2006**, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria Dolores Miguel Nieto", ambos de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães; **93/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Baptista Quintanilha"; **100/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Rildo Cartaxo"; **114/2006**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Joaquim José de Castro"; **120/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José de Anchieta Batista"; **122/2006**, de autoria do Deputado José Vieira, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Dayan Moreira Albuquerque"; **124/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Dion Nóbrega Leal" e **127/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Lucilo Jorge Filho", ambos de autoria do Deputado Roberto Filho; **132/2006**, de autoria do Deputado José Vieira, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Alberto Hessel"; **133/2006**, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira"; e **140/2006**, de autoria do Deputado José Vieira, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jorge Luiz Frani". Finalizando, foram distribuídas ao Deputado Luiz Gonzaga as seguintes proposições: Projetos de Lei ns. **69/2006**, de autoria do Deputado Élon Santiago, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Vaner Pires de Arruda"; **74/2006**, de autoria do Deputado José Bestene, que "Concede Título de Cidadã Acreana à Irmã Alfreda Patrini"; **80/2006**, de autoria do Deputado Juarez Leitão, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Michel Marques Abrahão"; **86/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fernando José Piazenski"; **90/2006**, também de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcus Vinicius de Aguiar Macedo"; **95/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Renato Silva Filho" e **98/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Estanislau Paulo Klein", ambos de autoria do Deputado Fernando Melo; **104/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Lacerda da Silva" e **113/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ronald Cavalcanti Freitas", ambos de autoria do Deputado Moisés Diniz; **116/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Orlando Sabino da Costa" e **121/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Agostinho Gonçalves Ribeiro", ambos de autoria do Deputado Fernando Melo; **125/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Valdir Perazzo Leite"; **126/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Henrique Barbosa de Albuquerque" e **128/2006**, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Djama da Silva", todos de autoria do Deputado Roberto Filho; **134/2006**, de autoria do Deputado Chagas Romão, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rogério Cavalcante Silva" e **144/2006**, "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wilson Rodrigues Barbosa", de autoria do Deputado Tarcísio Medeiros. Em seguida, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para que fossem elaborados os competentes pareceres técnicos. Ao reabrir os trabalhos, o Deputado Edvaldo Magalhães, em obediência ao disposto no art. 38 do Regimento Interno, passou a presidência ao Vice-Presidente, Deputado Fernando Melo, para discussão e votação dos Projetos de Lei de ns. **86, 87, 88, 89, 90, 91, 110, 111 e 112/2006**, sendo todos aprovados por unanimidade. Retomando a presidência, o Deputado Edvaldo Magalhães colocou todos os pareceres exarados às demais proposições na pauta de votação, os quais foram aprovados por unanimidade, e, em seguida, encaminhados à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão de
Constituição e Justiça e de Redação, realizada em
12 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às nove horas, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **LUIZ GONZAGA (PSDB)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)** foi aberta a reunião e procedeu-se a distribuição das matérias que se encontravam na pauta; ao Deputado Chagas Romão foram distribuídos os seguintes Projetos de Lei: **87/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Helena Carloni"; **93/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sérgio Baptista Quintanilha"; **100/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Rildo Cartaxo" e **88/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcus Alexandre Médice Aguiar"; **102/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Elder Andrade de Paula", ficando com a relatoria deste o Deputado Fernando Melo, e indicou, também, como relator, o Deputado Luiz Gonzaga para os Projetos de Lei: **95/2006**,

que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Renato Silva Filho" e **98/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Estanislaw Paulo Klein", ambos de autoria do Deputado Fernando Melo; **86/2006**, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Fernando José Piazenski" e **104/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Lacerda da Silva". Dando Continuidade, distribuiu ao Deputado Taumaturgo Lima os Projetos **99/2006**, de autoria do Deputado Fernando Melo, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gumerindo Clovis Garcia Rodrigues" e **103/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto Francisco Dalmolim", tomando para si a função de relator dos Projetos de autoria do Deputado Moisés Diniz: **101/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Anselmo Alfredo Forneck" e **105/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Sopchaki"; **92/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Crescêncio de Santana" e **96/2006**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Álamo Kário Fernandes de Holanda", respectivamente de autoria dos Deputados Luiz Calixto e Fernando Melo, declarando suspensão a reunião pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, foram os pareceres favoráveis colocados em discussão e votação sendo aprovados por todos os presentes e encaminhados à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Rosana Cavalcante**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

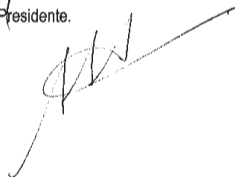


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ata da vigésima sexta reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças, realizada em 11 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às dez horas e vinte minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, foi aberta a reunião com a presença dos Deputados **FERNANDO MELO, TAUMATURGO LIMA (PT)** e **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; e da Comissão de Orçamento e Finanças os Deputados **HELDER PAIVA (PSDB), VALMIR FIGUEREDO (PT); TAUMATURGO LIMA** e **FERNANDO MELO (PT)**, suplentes. Em seguida, o Senhor Presidente designou o Deputado Taumaturgo Lima para relatar o **Projeto de Lei n. 64/2006**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Anexo V, Tabela de Vencimentos, da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004". Em seguida, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário para que o relator emitisse seu Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o parecer favorável colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ata da vigésima sétima reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças, realizada em 25 de outubro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às doze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, foi aberta a reunião com a presença dos Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM), TAUMATURGO LIMA (PT)** e **LUIZ GONZAGA (PSDB)**, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; e da Comissão de Orçamento e Finanças os Deputados **HELDER PAIVA (PSDB), EDVALDO MAGALHÃES (BPM)** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, suplente. Em seguida, o Senhor Presidente designou o Deputado Edvaldo Magalhães para relatar o **Projeto de Lei n. 65/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Anexo II da Lei n. 1.781, de 3 de julho de 2006". Em seguida, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário para que o relator emitisse seu Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o parecer favorável colocado em discussão e votação, na forma do Substitutivo n. 3/2006 a ele acostado e aprovado por unanimidade, momento em que foi encaminhado à

Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da vigésima nona reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado JOSÉ LUIS

Às nove horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado **JOSÉ LUIS**, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, presentes dos Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM), FERNANDO MELO** e **TAUMATURGO LIMA (PT)**, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; e da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo os Deputados **JOSÉ LUIS (BPM), HÉLIO LOPES (PMDB)** e **NOGUEIRA LIMA (PPS)**, foi aberta a reunião com o objetivo de distribuir os **Projetos de Lei ns. 63/2006**, de autoria da Deputada **NALUH GOUVEIA**, que "Altera o art. 43 da Lei n. 842, de 5 de dezembro de 1985, acrescentando-lhe os §§ 4º e 5º, na forma que menciona"; **130/2006**, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder a municípios acreanos os imóveis que a seguir especifica" e **131/2006**, que "Dispõe sobre o tratamento a ser dado a bens móveis havidos por abandonado e que estejam sob o poder da Administração Pública Estadual", ambos de autoria do Poder Executivo, sendo designado relator o Deputado Edvaldo Magalhães. Em seguida, o Senhor Presidente interrompeu a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os Pareceres favoráveis, sendo apresentado Substitutivo ao **Projeto de Lei n. 63/2006**, os quais foram aprovados por unanimidade e encaminhados à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da trigesima reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente e de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às nove horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, presentes os Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM), FERNANDO MELO** e **TAUMATURGO LIMA (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; **ELSON SANTIAGO (BPM), FERNANDO MELO (PT)** e **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, da Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; e os Deputados **HELDER PAIVA (PSDB), VALMIR FIGUEREDO (PT)** e **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)** da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião com o objetivo de apreciar o Parecer favorável, emitido pelo Deputado Taumaturgo Lima ao **Projeto de Lei n. 13/2006**, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Dispõe sobre a criação do Programa SOS Rio Acre e adota outras providências", apresentado com Substitutivo, o qual colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a referida matéria foi encaminhada à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da trigesima primeira reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às dez horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, presentes os Deputados

EDVALDO MAGALHÃES (BPM), FERNANDO MELO e TAUMATURGO LIMA (PT), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e LUIZ GONZAGA (PSDB) membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; HÉLIO LOPES (PMDB), FRANCISCO VIGA (PT), JOSÉ VIEIRA (PSDB) e NOGUEIRA LIMA (PPS), da Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e HELDER PAIVA (PSDB), FRANCISCO VIGA e VALMIR FIGUEREDO (PT), EDVALDO MAGALHÃES (BPM) e CHAGAS ROMÃO (PMDB) da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião com o objetivo de distribuir os Projetos de Lei, oriundos do Poder Executivo, ns. 129/2006, que "Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - ZEE" e 135/2006, que "Cria o Museu de Xapuri e autoriza o Poder Executivo a desapropriar uma área de terras de domínio do Município de Xapuri, para a sua instalação", sendo designado relator o Deputado Edvaldo Magalhães. Em seguida o Senhor Presidente interrompeu a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos foram os mesmos colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade, juntamente com a Emenda Modificativa n. 21/2006, apresentada ao Projeto de Lei n. 129/2006. Em seguida, as referidas matérias foram encaminhadas à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da trigésima segunda reunião das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

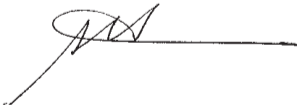
Às onze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado HELDER PAIVA (PSDB), conforme preceitua o art. 65 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, presentes os Deputados EDVALDO MAGALHÃES (BPM), FERNANDO MELO e TAUMATURGO LIMA (PT), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e LUIZ GONZAGA (PSDB) membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; HELDER PAIVA (PSDB), FRANCISCO VIGA e VALMIR FIGUEREDO (PT), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e EDVALDO MAGALHÃES (BPM), da Comissão de Orçamento e Finanças, foi aberta a reunião com o objetivo de distribuir os Projetos de Lei, oriundos do Poder Executivo, ns. 136/2006, que "Dispõe sobre a extinção de créditos tributários correspondentes ao ICMS, IPVA e taxas nos casos que especifica" e 142/2006, que "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registros e dá outras providências"; e Projeto de Lei n. 141/2006, que "Fixa os subsídios do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício de 2007" e Projeto de Resolução n. 7/2006, que "Altera dispositivo da Resolução n. 48-E, de 13 de março de 2003", ambos de autoria da Mesa Diretora, sendo designado relator o Deputado Edvaldo Magalhães para as matérias supramencionadas, momento em que a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para que o relator emitisse seus Pareceres. Reabertos os trabalhos foram os mesmos colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade e encaminhadas à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Maria do Socorro S.S. Trisch**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da segunda reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 30 de maio de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às dez horas e quarenta e três minutos, sob a Presidência do Deputado HELDER PAIVA (PSDB), presentes os Deputados EDVALDO MAGALHÃES (BPM), CHAGAS ROMÃO (PMDB), FRANCISCO VIGA (PT) e VALMIR FIGUEREDO (PT), foi aberta a reunião, objetivando distribuir o Projeto de Lei 43/2006, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências", cuja relatoria coube ao Deputado Edvaldo Magalhães. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, coordenadora, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.




Ata da terceira reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 3 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às dez horas e vinte e três minutos, sob a Presidência do Deputado

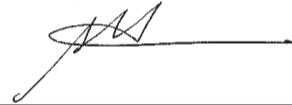
HELDER PAIVA (PSDB), reuniram-se os Deputados EDVALDO MAGALHÃES (BPM), CHAGAS ROMÃO (PMDB), FRANCISCO VIGA (PT) e VALMIR FIGUEREDO (PT), objetivando apreciar o Parecer favorável, emitido pelo Deputado Edvaldo Magalhães ao Projeto de Lei 43/2006, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências", o qual, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, Coordenadora, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da quarta reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de julho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às vinte e duas horas e três minutos, sob a Presidência do Deputado HELDER PAIVA (PSDB), com a presença dos Deputados EDVALDO MAGALHÃES (BPM), CHAGAS ROMÃO (PMDB), FRANCISCO VIGA (PT) e VALMIR FIGUEREDO (PT), foi aberta a reunião, com a finalidade de distribuir, em Redação Final, o Projeto de Lei 43/2006, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências", cuja relatoria coube ao Deputado Edvaldo Magalhães. Em seguida, foi suspensa a reunião para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, o Parecer, favorável, foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, momento em que foi encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da quinta reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 6 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

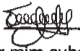
Às dez horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado HELDER PAIVA (PSDB), reuniram-se os Deputados EDVALDO MAGALHÃES (BPM), CHAGAS ROMÃO (PMDB), e VALMIR FIGUEREDO (PT), com o objetivo de distribuir a Prestação de Contas do Governador do Estado do Acre, exercício 1999, o qual o Senhor Presidente tomou para si a relatoria. Em seguida, foi suspensa a reunião, pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o parecer favorável, concluindo com o Projeto de Decreto Legislativo n. 12/2006, colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, para em seguida ser encaminhado pela Subsecretaria de Atividades Legislativas à Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da sexta reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 7 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA


Às dez horas e quarenta minutos, tendo como Presidente o Deputado HELDER PAIVA (PSDB) e com a presença dos Deputados EDVALDO MAGALHÃES (BPM), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e VALMIR FIGUEREDO (PT), foi aberta a reunião, objetivando distribuir as Prestações de Contas do Governador do Estado do Acre, exercício 2000 e 2001. Na oportunidade, o Presidente da Comissão, Deputado HELDER PAIVA, tomou para si a relatoria das matérias supramencionadas. Em seguida, foi suspensa a reunião para que o relator emitisse os seus Pareceres.

Reabertos os trabalhos, foram os pareceres favoráveis, concluindo com os Projetos de Decreto Legislativo n. 13/2006 e 14/2006, respectivamente, colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. Ato seguinte, foi providenciado o encaminhamento das referidas matérias à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da sétima reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 12 de dezembro de 2006.


PRESIDÊNCIA: Deputado **HELDER PAIVA**

Às dez horas e cinquenta e três minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, com a presença dos Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)** e **VALMIR FIGUEREDO (PT)**, foi aberta a reunião, com o objetivo de distribuir e aprovar a "Prestação de Contas do Governador do Estado do Acre, exercício 2002". Ao tempo em que o Senhor Presidente tomou para si a relatoria da proposição, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à emissão do competente Parecer técnico. Reabertos os trabalhos, foi o parecer, concluindo com o Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2006, colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Subsecretaria de Atividades Legislativas providenciou seu encaminhamento à Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da oitava reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 12 de dezembro de 2006.

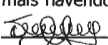
PRESIDÊNCIA: Deputado **HELDER PAIVA**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, reuniram-se os Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **FRANCISCO VIGA (PT)** e **VALMIR FIGUEREDO (PT)**. Na ocasião, o Senhor Presidente comunicou que faria a distribuição do **Projeto de Lei 117/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências", cabendo a relatoria ao Deputado Edvaldo Magalhães. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da nona reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de dezembro de 2006.

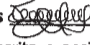
PRESIDÊNCIA: Deputado **HELDER PAIVA**

Às dez horas e quarenta e três minutos, tendo como Presidente o Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, presentes os Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **FRANCISCO VIGA (PT)** e **VALMIR FIGUEREDO (PT)**, iniciaram-se os trabalhos, com a apreciação do parecer favorável, emitido pelo Deputado Edvaldo Magalhães, ao **Projeto de Lei 117/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências", juntamente com as Emendas Aditivas de ns. 9 a 35/2006, de autoria de todos os Senhores Deputados e acolhidas pelo relator. Colocado em discussão e votação, foi o parecer aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de julho de 2006.

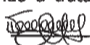
PRESIDÊNCIA: Deputado **HELDER PAIVA**

Às vinte e duas horas e três minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, presentes os Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **FRANCISCO VIGA (PT)** e **VALMIR FIGUEREDO (PT)**, deu-se início a reunião, com a finalidade de distribuir, em Redação Final, o **Projeto de Lei 117/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências", sendo designado relator o Deputado Edvaldo Magalhães. Em seguida, foi suspensa a reunião para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, após ser devidamente discutido, foi o Parecer aprovado por unanimidade, e, em seguida, encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei esta que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da décima primeira reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada em 14 de dezembro de 2006.

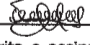
PRESIDÊNCIA: Deputado **HELDER PAIVA**

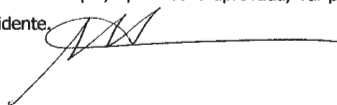
Às vinte e três horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, com a presença dos Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **FRANCISCO VIGA** e **VALMIR FIGUEREDO (PT)**, foram iniciados os trabalhos com a distribuição do Projeto de Resolução n. 8/2006, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, que "Fixa os "Subsídios dos Deputados Estaduais e Representação de Gabinete dos membros da Mesa Diretora para a 12ª Legislatura". Na oportunidade, foi designado relator da matéria o Deputado Edvaldo Magalhães. Em seguida, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, deu-se a apreciação do parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da Audiência Pública da Comissão de Orçamento e Finanças realizada em 13 de dezembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado **HELDER PAIVA**

Às quinze horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, reuniram-se os Deputados **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **LUIZ CALIXTO (PDT)**, e **NALUH GOUVEIA (PT)**, além de representantes dos Poderes, órgãos governamentais, entidades e associações, tais como: Tribunal de Contas do Estado do Acre, Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-Sustentável – SEPLANDS, Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Procuradoria Geral de Justiça do Estado, SIMDECAF, Sindicatos dos Trabalhadores em Educação do Estado do Acre – SINTEAC, Sindicato dos Servidores da Polícia Civil – SINSPOL, Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular – CDDHEP, Federação das Associações de Moradores do Acre – FAMAC, Associação dos Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos – APADEQ, Conselho Estadual de Educação e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM, objetivando discutir o **Projeto de Lei n. 117/2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita, fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências". A audiência foi gravada e decodificada e o inteiro teor anexado a esta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins** , coordenadora, lavrei esta que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.



Ata da primeira reunião extraordinária da Mesa Diretora, realizada em 14 de novembro de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado **SÉRGIO OLIVEIRA**

Às dez horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **HELDER PAIVA (PSDB)**, reuniram-se os Deputados **JUAREZ LEITÃO (PT)** e **MOISÉS DINIZ (PC DO B)**, objetivando distribuir o Projeto de Resolução n. 5/2006, de autoria do Deputado Edvaldo Magalhães, que "Modifica o § 5º do art. 172 da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990", cuja relatoria coube ao Deputado Juarez Leitão. Em seguida, foi suspensa a reunião, pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, após discussão, foi o parecer favorável aprovado por unanimidade, para em seguida ser encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, **Valcimar Martins**, coordenadora, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da primeira reunião da Mesa Diretora, realizada em 14 de fevereiro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**

Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**, presentes os Deputados **JUAREZ LEITÃO**, primeiro secretário, e **ÉLSON SANTIAGO**, segundo secretário, foi aberta a reunião, tendo por finalidade a distribuição do Projeto de Resolução n. 2/2007, de autoria da Mesa Diretora, que "Modifica os arts. 23 e 24 da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990", do qual a presidência tomou para si a relatoria, e, em seguida suspendeu a reunião pelo tempo necessário para elaboração do competente parecer. Reaberta a reunião, após discussão, foi o parecer favorável aprovado por unanimidade e encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da Reunião de Instalação, Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial instituída pela Resolução n. 5, de 30 de maio de 2006, realizada em 6 de junho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado **CHAGAS ROMÃO**

Às nove horas e quatro minutos, sob a Presidência do Deputado **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, com fundamento no art. 33, § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo, presentes os Deputados **FERNANDO MELO (PT)**, **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)**, **HELDER PAIVA (PSDB)** e **FRANCISCO VIGA (PT)**, deu-se a instalação da Comissão Especial instituída pela Resolução n. 5/2006, com o objetivo de analisar a Mensagem Governamental n. 882/2006, que "Encaminha o nome do Sr. José de Anchieta Batista para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA. Ato seqüente, foram submetidos à análise da comissão os nomes dos Deputados Fernando Melo (PT) e Helder Paiva (PSDB) para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os quais foram acatados por todos os presentes, bem como o nome do Deputado Edvaldo Magalhães para relatar a referida Mensagem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da segunda reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução n. 5, de 30 de maio de 2006, realizada em 6 de junho de 2006.

PRESIDÊNCIA: Deputado **FERNANDO MELO**

Às nove horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Deputado **FERNANDO MELO (PT)**, presentes os Deputados **CHAGAS ROMÃO (PMDB)**, **EDVALDO MAGALHÃES (BPM)** e **FRANCISCO VIGA (PT)**, foi aberta a reunião, com o intuito de analisar o parecer favorável emitido pelo Deputado Edvaldo Magalhães à Mensagem Governamental n. 882/2006, referendando o nome do Sr. José de Anchieta Batista para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, o qual foi aprovado por unanimidade e em seguida encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

DIVERSOS

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Eu, **José Carlos Pinto Furtado**, brasileiro, casado, deputado estadual, portador da cédula de identidade RG 060317 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.652.962-53, declaro para os devidos fins de direito, que se fazem necessários, que em 01 de fevereiro do corrente ano, já tinha os bens móveis e imóveis abaixo relacionados.

- 01 - Uma Casa em Alvenaria, Situada na Rua dos Amigos, n.º 58 - Vila da Amizade - Loteamento Acauã, com terreno medindo 10m x 25m, num total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).
- 02 - Um terreno localizado na Rodovia AC-40, Km 04, n.º 6.270, medindo 1.171,91m² (uma mil, cento e setenta e uma hectares e noventa e uma ares).
- 03 - Uma Casa em Alvenaria com dois pisos comércio/residência, situada na Rua dos Amigos, n.ºs 36 e 38 - Vila da Amizade Loteamento Acauã, com terreno medindo 20 x 25m, num total de 500m² (quinhentos metros quadrados).
- 04 - Um Lote de Terra Rural, localizado na BR 317, km 10, Estrada de Senador Guimard, medindo 18 (dezoito hectares).
- 05 - Um veículos Marca/Modelo: Volkswagen/Gol, Ano de Fabricação 1998, com Placas: MZN-8779.
- 06 - Um Veículo Marca/Modelo: Toyota/Bandeirantes, Ano de Fabricação 1997, com placas: MZN-8764.
- 07 - Um Veículos Marca/Modelo: Renault/Clio, Ano de Fabricação 2005, com Placas: MZW-1443.
- 08 - Um Veículo Marca/Modelo: Toyota/Hilux, Ano de Fabricação 2007, com Placas: MZR-6001.
- 09 - Um Reboque, Ano de Fabricação 2000, com placas: MZU-0579.

E, por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração.

Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2007.

José Carlos Pinto Furtado
Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

Eu, **FRANCISCO DE OLIVEIRA VIGA**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 136.948 SSP-AC e CPF 215.857.092-04, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco-AC, Conj. Bela Vista - quadra 37 - casa 15, bairro Floresta, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, sou legítimo possuidor dos bens abaixo relacionados:

- > Um imóvel residencial sito Conj. Bela Vista - quadra 37 - casa 15, bairro Floresta, financiado pelo Sistema de Habitação - COHAB/AC. Valor do bem R\$ 50.000,00
- > Um automóvel de marca FOR D, modelo RANGER XLT, 13D, ano 2001

cabine dupla de cor prata no valor de R\$ 50.000,00;
Valor do bem R\$ 50.000,00

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2007

FRANCISCO DE CALVEIRA VIGA
Declarante

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECLARAÇÃO DE BENS

Manoel José Nogueira Lima, Deputado Estadual, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que possui os seguintes bens:

N. DE ORDEM	BENS	VALOR
01	Um terreno situado na rua 6 de agosto	20.000,00
02	Uma chácara km. 12 BR AC 40	50.000,00
03	Uma colônia na Estrada do Quixadá Km 8	60.000,00
04	Um automóvel, marca TOYOTA modelo HILUX, ano 2002	78.000,00
05	Um telefone celular 9984 4274	400,00

Rio Branco Acre, 20 de fevereiro de 2003

Deputado **NOGUEIRA LIMA**

TSE - Eleições 2006 - Divulgação de Dados de Candidatos

Página 1 de 1

Eleições 2006 - Divulgação de Dados de Candidatos

Declaração de Bens
Candidato(a) a Deputado Estadual - AC
LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO

Seq.	Descrição	Valor
1	1 APARTAMENTO EM CONSTRUÇÃO, NO CONDOMÍNIO MIRANTE DO PARQUE	R\$ 41.911,13
2	1 APARTAMENTO, NO CONDOMÍNIO VARANDA DO SOL	R\$ 53.551,77
3	1 CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA URANO Nº 201, BAIRRO MORADA DO SOL	R\$ 35.000,00
4	1 CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NO CONJ. BELA VISTA	R\$ 30.615,00
5	1 CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NO CONJ. PETRÓPOLIS	R\$ 20.000,00
6	1 CONSÓRCIO DA ADMINISTRADORA VINAC	R\$ 6.000,00
7	1 IMÓVEL COM 13 APARTAMENTOS CONSTRUÍDOS, EM ALVENARIA	R\$ 400.000,00
8	1 TERRENO, LOCALIZADO NA VILA ALBERT SAMPAIO	R\$ 5.000,00
9	1 TERRENO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JOSÉ DE ANDRADE	R\$ 14.000,00
10	1 VEÍCULO F - 4000, ANO 2000	R\$ 42.000,00
11	1 VEÍCULO L 200	R\$ 42.000,00
12	1 VEÍCULO TOYOTA, ANO 2002	R\$ 70.824,46
13	1 VEÍCULO, MARCA ECO SPORT	R\$ 39.000,00
14	1 VEÍCULO, MARCA GOL	R\$ 5.000,00

Fochar

http://www.tse.gov.br/sad/Eleicao2006DivCand/ListaBens.jsp?sg_ue=AC&sq_cand=10228

15/02/2007

Declaração de Bens e Renda

JOSÉ JUAREZ LEITÃO DOS SANTOS, brasileiro, amasiado, deputado estadual, com domicílio e residente sito a Tv Vertente, 73, bairro Estação Experimental, Rio Branco, Acre, abaixo assinado, ocupante do cargo efetivo de Deputado Estadual, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n. 198494, SSP/AC, e CPF n. 322.262.412-72.

Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - Uma caminhonete Mitsubshi L200, 2004/2004, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 02 - Em consórcio nacional FIAT, 60 meses com 55 parcelas pagas no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

03 - Um consorcio trescinco de 48 parcelas com 16 pagas no valor de 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais);

04 - Uma casa em alvenaria localizada na rua Sete de setembro, 211, bairro cidade nova, CEP 69960-000, Feijó/AC no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);

05 - dois lotes no residencial Mariana no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

06 - 130 semoventes (bois) no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

07 - uma área de terra medindo 250 hectares, localizada no ramal dos Pintos, seringal recreio, no município de Feijó/AC, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Rio Branco, AC, 1º/02/2007.

José Juarez Leitão dos Santos
Dep. Estadual

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Taumaturgo Lima Cordeiro**, Cpf nº 550.720.977-49 e Rg nº 4077543-9-SSP-RJ, Funcionário Público Federal, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco-Ac, venho por meio desta apresentar minha declaração de bens abaixo relacionada:

- Uma casa mista (alvenaria e madeira), situada na rua dos Engenheiros 324 - Estação Experimental no valor de R\$ 40.000,00.
- Um carro na marca Ford, modelo Escort ano 1998/1999, no valor de R\$ 15.000,00.
- Um carro na marca Pick-up Corsa ano 1999, no valor de R\$ 8.000,00.

Rio Branco-Ac, 20 de fevereiro de 2003

TAUMATURGO LIMA CORDEIRO

NOME: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
CPF: 349.798.242-34
ATIVIDADE RURAL - BRASIL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO (quantidade de animais)

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AGUIÇÕES NO ANO	NASCIDOS NO ANO	CONSUMO E PERDAS	VENDAS NO ANO	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, eqüinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL

Sem informações

DIVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL

Sem informações

NOME: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
CPF: 349.798.242-34
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 349.798.242-34 Nome: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
Data de nascimento: 23/07/1969 Título eleitoral: 0004486832380
Endereço: Rodovia BR 364 Km 0,000 Número: 141 Complemento: CASA DO SERINGUEIRO
Bairro/Distrito: ZONA RURAL Município: BENA MADUREIRA UF: AC
CEP: 69.940-000 DDD/Telefone: 14 36123678
Natureza da ocupação: 12 Proprietário/empresa ou firma individual ou empregador-titular
Ocupação principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Reeficador? NÃO Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 20 035985735028
O endereço atual é diferente do constante na última declaração: NÃO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	RENDIMENTOS	IMPOSTO NA FONTE
O. SERAFIM DE ANDRADE	00.670.632/0001-61	30.000,00	0,00
TOTAL		30.000,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem informações

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DO TITULAR	(Valores em Reais)
Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	50.000,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DOS DEPENDENTES	(Valores em Reais)
Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00

NOME: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
CPF: 349.798.242-34
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

TRANSPORTES	(Valores em Reais)
RENDIMENTO TRIBUTÁVEL	29.500,00
Resultado tributável da atividade rural	
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS	
Parcela isenta correspondente à atividade rural	102.420,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital moeda estrangeira	0,00
Subtotal	102.420,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA	
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável	0,00
Subtotal	0,00

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	TAMIRES RIBEIRO DE ANDRADE	15/08/1998	
21	VICTORIA RIBEIRO ANDRADE	10/05/2002	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2004	31/12/2005
21	VEICULO /GOL PLACA MEV7800 ANO 8 MODELO 2004 CHASSI 9BWC05X74T045060 - VENDIDO EM NOVEMBRO DE 2005 BRASIL	15.000,00	0,00
32	QUOTAS DA EMPRESA O. SERAFIM DE ANDRADE CNPJ - 00.670.632/0001-62 - BRASIL	250.000,00	450.000,00
21	VEICULO VW/8.140 ANO 8 MODELO 2000 - CHASSI 9BWC2R8607Y00375 - VENDIDO EM DEZEMBRO DE 2005 BRASIL	35.000,00	0,00
21	VEICULO S-10 DA MARCA GM ANO 8 MODELO 2002 CHASSI 9BGL38DC02C418195 - VENDIDO EM DEZEMBRO DE 2005 BRASIL	50.000,00	0,00
TOTAL		350.000,00	450.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2004	31/12/2005
14	NOTA PROMISSÓRIA A MCBEL BRUSTOLINI VCTO 05/05/05 - LIQUIDADA	5.000,00	0,00
14	NOTA PROMISSÓRIA A TRINER BRUSTOLINI VCTO 05/05/05 - LIQUIDADA	15.000,00	0,00
11	FINANCIAMENTO DO VEICULO VW 8140 ANO 8 MODELO 2000 JUNTO AO BANCO DO BRASIL - LIQUIDADO	7.350,00	0,00
11	FINANCIAMENTO DO VEICULO VW 8150 ANO 8 MODELO 2000 NO BANCO BRABESCO	55.800,00	37.200,00
TOTAL		83.150,00	37.200,00

NOME: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
CPF: 349.798.242-34
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Sem informações

ESPÓLIO

CPF do inventariante	Nome do inventariante

RESUMO

	(Valores em R\$)
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelo titular	30.000
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelos dependentes	0
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0
Resultado tributável da Atividade Rural	29.500
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	59.500
Desconto simplificado	10.340
Base de cálculo do imposto	49.160
IMPOSTO DEVIDO	7.934
Imposto retido na fonte do titular	0
Imposto retido na fonte dos dependentes	0
Carnê-leão e imposto complementar	0
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0
IMPOSTO A RESTITUIR	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	
Agência	
Conta para crédito	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	7.934
PARCELAMENTO	
Número de quotas	
Valor da quota	1.322
Imposto a pagar - Ganho de Capital moeda em espécie	0
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não-tributáveis	152.420
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0
Bens e direitos em 31/12/2004	350.000
Bens e direitos em 31/12/2005	450.000
Dívidas e ônus reais em 31/12/2004	83.150
Dívidas e ônus reais em 31/12/2005	37.200
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0

NOME: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
CPF: 349.798.242-34
ATIVIDADE RURAL - BRASIL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO

CÓDIGO	PARTICIPAÇÃO(%)	COND. EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	Nº na S.R.F.
12	100,00	4	CIACARA SENA MADUREIRA RODOVIA BR 364 - SENA MADUREIRA - ACRE		3,50

RECEITAS E DESPESAS

MÊS	(Valores em Reais)	
	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
JANEIRO	12.000,00	1.350,00
FEVEREIRO	11.500,00	1.230,00
MARÇO	13.000,00	1.350,00
ABRIL	12.000,00	1.200,00
MAIO	13.500,00	1.350,00
JUNHO	12.000,00	1.200,00
JULHO	13.000,00	1.350,00
AGOSTO	12.500,00	1.300,00
SETEMBRO	12.000,00	1.300,00
OUTUBRO	12.500,00	1.350,00
NOVEMBRO	11.000,00	1.250,00
DEZEMBRO	12.500,00	1.350,00
TOTAL	147.500,00	15.580,00

APURAÇÃO DO RESULTADO

(Valores em Reais)	
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	147.500,00
Despesas de custeio e investimento	15.580,00
Resultado	131.920,00
Prejuízo de exercício anterior	0,00
Resultado após compensação do prejuízo	131.920,00
Opção pelo arrolamento sobre a receita bruta	29.500,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	29.500,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
Prejuízo a compensar	0,00
Receita recebida em 2005 por conta de venda para entrega futura	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL	
Valor do adiantamento até 2004 referente a produtos entregues em 2005	0,00
RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL	102.420,00

NOME: FRANCISCO RILDO CARTAXO NOBRE
CPF: 491.463.784-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 491.463.784-72	Nome: FRANCISCO RILDO CARTAXO NOBRE
Data de nascimento: 21/07/1962	Título eleitoral: 0001443172488
Endereço: Conjunto PROCON, QUADRA B	Número: 27
Complemento:	
Bairro/Distrito: VILA IVONETE	Município: Rio Branco
CEP: 69.914-480	DDD/Telefone: 68 32281837
UF: AC	
Natureza da ocupação: 21	Membro ou servidor público da administração direta federal
Ocupação principal: 115	Servidor das carreiras de ciência e tecnologia
Rede de distribuição de energia elétrica: NÃO	Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2005: 327574482265
O endereço atual é diferente do constante na última declaração? NÃO	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

CNPJ/CPF da principal fonte pagadora: 04.034.583/0001-22			
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	RENDIMENTOS	IMPOSTO NA FONTE
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	01.263.896/0015-60	37.978,22	3.668,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04.034.583/0001-22	77.740,13	14.435,59
TOTAL		115.718,35	18.104,02

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem informações

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DO TITULAR	(Valores em Reais)
Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	5,51
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	9.479,67
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DOS DEPENDENTES

(Valores em Reais)	
Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00

NOME: FRANCISCO RILDO CARTAXO NOBRE
CPF: 491.463.784-72
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

TRANSPORTES

(Valores em Reais)	
RENDIMENTO TRIBUTÁVEL	0,00
Resultado tributável da atividade rural	
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS	
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital moeda estrangeira	0,00
Subtotal	0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA	
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável	0,00
Subtotal	0,00

DEPENDENTES

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2004	31/12/2005
12	Imovel residencial, localizado no conjunto Procon, quadra B, número 27, bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco, adquirido pelo SPH em 1987.	34.909,05	34.909,05

BRASIL			
26	linha telefonica residencial, numero 68-3228-1837.	1.000,00	1.000,00
BRASIL			
41	caderneta de poupança na Caixa Economica Federal	4.903,00	9.667,37
BRASIL			
TOTAL		40.812,05	45.576,42

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

CPF do cônjuge:	391.025.212-53
Base de cálculo do imposto devido	45.425,61
Imposto retido na fonte	8.652,79
Carne-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	3.663,38
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)	3.587,52
RESULTADO	44.023,72

NOME: FRANCISCO RILDO CARTAXO NOBRE	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 491.463.784-72	EXERCÍCIO 2006
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA	Ano-Calendário 2005

ESPÓLIO

CPF do inventariante:	Nome do inventariante:
Endereço do inventariante:	

RESUMO

Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelo titular	115.718,35
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	115.718,35
Desconto simplificado	10.340,00
Base de cálculo do imposto	105.378,35
IMPOSTO DEVIDO	23.394,84
Imposto retido na fonte do titular	18.104,02
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carne-leão e imposto complementar	0,00
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	
Agência	
Conta para crédito	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	5.290,82
ARCELAMENTO	
Número de quotas	6
Valor da quota	881,80
Imposto a pagar - Ganho de Capital moeda em espécie	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não-tributáveis	5,51
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.479,67
Impostos e direitos em 31/12/2004	40.812,05
Impostos e direitos em 31/12/2005	45.576,42
Dívidas e ônus reais em 31/12/2004	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2005	0,00
Saldo do imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00

NOME: WALTER LEITAO PRADO	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 037.701.922-49	EXERCÍCIO 2006
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2005

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 037.701.922-49	Nome: WALTER LEITAO PRADO
Data de nascimento: 28/03/1952	Título eleitoral:
Endereço: Estrada DA INVERNADA	Número: 575
Complemento: APTO 304	UF: AC
Bairro/Distrito: AVIARIO	Município: RIO BRANCO
CEP: 69.910-730	DDD/Telefone:
Natureza da ocupação: 31	Membro ou servidor público da adm direta estadual e do DF
Ocupação principal: 113	Delegado de Polícia e outros servidores das carreiras de polícia, exceto militar
Retificadora? NÃO	Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2005 093243205727
O endereço atual é diferente do constante na última declaração? NÃO	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

CNPJ/CPF da principal fonte pagadora: 63.608.947/0001-08					
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO NA FONTE	13º SALÁRIO
SEC DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC	63.608.947/0001-08	132.802,82	12.894,00	26.232,37	7.222,05
TOTAL		132.802,82	12.894,00	26.232,37	7.222,05

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR

PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSAO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNE-LEÃO Darf pago cód. 0190
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOME: WALTER LEITAO PRADO	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 037.701.922-49	EXERCÍCIO 2006
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2005

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSAO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNE-LEÃO Darf pago cód. 0190
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das ações de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel e redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos	24.965,91
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	21,73
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples, exceto pro labore, Aluguel e Serviços Prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	8.122,66
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
TOTAL	33.110,32

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

13º salário	7.222,05
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º salário	0,00
TOTAL	7.222,05

NOME: WALTER LEITAO PRADO	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 037.701.922-49	EXERCÍCIO 2006
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2005

IMPOSTO PAGO	(Valores em Reais)
Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei 11.033/2004):	0,00

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	LUCAS DE OLIVEIRA PRADO	08/03/1996	
21	LUMA DE OLIVEIRA PRADO	10/03/1989	
41	DELUCA VINICIUS GOMES PINTO SILVA	17/07/1997	
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.212,00

PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
03	COLEGIO EDUCATIVO	84.313.691/0001-73	1.550,00	0,00
	Nome do dependente/alimentando: DELUCA VINICIUS GOMES PINTO SILVA			
03	CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL META	04.109.662/0001-26	1.434,00	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	EXERCÍCIO 2006
	Ano-Calendário 2005

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL COMPLETA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante
037.701.922-49	WALTER LEITAO PRADO
Endereço	Número
ESTRADA DA INVERNADA	575
Complemento	APT0 304
Bairro/Distrito	CEP
AVIARIO	69.910-730
Município	UF
RIO BRANCO	AC
Telefone	Declaração é retificadora?
	NÃO

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	132.802,82
IMPOSTO DEVIDO	20.207,03
IMPOSTO A RESTITUIR	6.025,34
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	0,00
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	3022

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/03/2006 às 18:05:52 1871379500

02.41.63.50.28

Número do Recibo: 02.41.63.50.28-58

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da SRF na Internet no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

Nome do dependente/alimentando:	CPF	Valor em Real	Valor em Real
09 AMERICAN MEDICAL SYSTEMS	05.865.453/0001-02	2.500,00	0,00
09 BIOTOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES	20.294.088/0001-09	127,38	0,00
09 HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS	65.279.663/0001-32	1.560,00	0,00
09 HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS	65.279.663/0001-32	160,00	0,00
09 HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS	65.279.663/0001-32	200,00	0,00
11 UNIMED	84.313.741/0001-12	1.809,12	0,00
12 LUANA DA COSTA PRADO	524.536.502-20	9.600,00	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2004	31/12/2005
41	SALDO EM CONTA POUPEANCA JUNTO AO BANCO DO BRASIL BRASIL	362,95	181,98
73	SALDO JUNTO A OUBOCAP MULTI CHANCE - CNPJ 15.138.043/0001-05 BRASIL	581,98	1.166,72
14	33% IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA JABURU LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARAÚACA - ACRE BRASIL	92.437,17	92.437,17
32	33,3 % DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA FIRMA JABURU IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.114.195/0001-51 BRASIL	10.000,00	10.000,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A - AG 3022-8 BRASIL	21.929,10	5.180,14
61	SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A - AG TARAÚACA BRASIL	27.549,87	976,34
11	APARTAMENTO LOCALIZADO NA ESTRADA DA INVERNADA 595 - CONDOMÍNIO NOVA DA BARRA EM RIO BRANCO - ACRE - REG 7719 DA 1ª SERVIDENTE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO ACRE - ADQUIRIDO DE JORGE LUIZ REZENDE CPF 327.231.647-72	51.000,00	51.000,00

NOME: WALTER LEITAO PRADO
CPF: 037.701.922-49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2004	31/12/2005
14	50% CO IMVEL RURAL COLONIA BOA FE - AREA DE 12,5 HA - CADASTRO SRF 4414078 BRASIL	0,01	0,01
14	50% DA COLONIA RECORDO - AREA 22,4 HA - CADASTRO SRF 4413793-1 - ADQUIRIDA EM 12/05/1995 - SITUADA EM TARAÚACA-ACRE BRASIL	3.000,00	3.000,00
14	50% DA COLONIA PASSAGEM - AREA DE 12,5 HA CADASTRO SRF 4414078-9 BRASIL	0,01	0,01
14	50% AREA DA COLONIA SAO FRANCISCO - AREA TOTAL 19 HA CADASTRO SRF 4413974-8 ADQUIRIDA EM 06/06/1990 - SITUADA EM TARAÚACA-ACRE BRASIL	0,01	0,01
14	50% AREA DA COLONIA DESCHASO AREA TOTAL 15,7 HA - CADASTRO SRF 4413974-8 - ADQUIRIDA EM 07/06/1990 - SITUADA EM TARAÚACA-ACRE BRASIL	0,01	0,01
14	50% CLEMA INTERDENCIA COM AREA TOTAL DE 11 HA - CADASTRO SRF 374283-6 ADQUIRIDA EM 07/06/1990 BRASIL	0,01	0,01
14	50% AREA DA COLONIA SAO SEBASTIAO - AREA TOTAL 28,2 HA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARAÚACA-ACRE BRASIL	2.000,00	2.000,00
14	50% AREA DA COLONIA SAO FRANCISCO - AREA TOTAL 13,28 HA - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARAÚACA-ACRE BRASIL	2.000,00	2.000,00
14	50% AREA DA COLONIA SAO RAIMUNDO COM AREA DE 14,7 HA - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARAÚACA-ACRE BRASIL	1.500,00	1.500,00
14	50% AREA DA FAZENDA JATOBA - COM AREA TOTAL DE 204,8 HA - FORMADA PELA JUNÇÃO DAS COLONIAS VAI QUEM QUER, SAO FRANCISCO, SAO VICENTE, JOAO DO MORRO, SAO LAZARO E ARIZONA - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TARAÚACA-ACRE - ADQUIRIDA NO ANO CALENDARIO COLONIA STA MARIA BRASIL	5.000,00	12.000,00
14	50% DA AREA COLONIA SAO FRANCISCO ADQUIRIDA DE SEVERINA CONCEICAO BEZERRA CPF 138.017.162-87 NO ANO CALENDARIO 2005 POR R\$ 10.000,00 BRASIL	0,00	10.000,00
TOTAL		217.361,12	191.450,40

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2004	31/12/2005
11	RE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA - JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A - VLR FINANCIADO R\$ 18.605,90 - PRESTACÕES PAGAS EM 2005 R\$ 2.549,02	0,00	17.037,00
11	RE ANTECIPAÇÃO TRF - VLR FINANCIADO R\$ 3.713,75 - VLR PAGO NO ANO R\$ 4.274,78	0,00	0,00
11	CCD JUNTO AO BANCO DO BRASIL - LIQUIDADO	5.686,50	0,00
11	CCD JUNTO AO BANCO DO BRASIL - VLR FINANCIADO R\$ 20.295,99 - LIQUIDADO	19.177,22	0,00
TOTAL		24.863,72	17.037,00

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Sem informações

NOME: WALTER LEITAO PRADO
CPF: 037.701.922-49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

ESPÓLIO

CPF do inventariante:	Nome do inventariante:

NOME: WALTER LEITAO PRADO
CPF: 037.701.922-49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

RESUMO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		Valor em Real
Recebidos de pessoas jurídicas pelo titular		132.802,82
Recebidos de pessoas jurídicas pelos dependentes		0,00
Recebidos de pessoas físicas pelo titular		0,00
Recebidos de pessoas físicas pelos dependentes		0,00
Recebidos do exterior		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL		132.802,82
DEDUÇÕES		Valor em Real
Contribuição à previdência oficial		12.894,00
Contribuição à previdência privada e FAPI		0,00
Dependentes		4.212,00
Despesas com instrução		2.954,00
Despesas médicas		9.356,50
Pensão alimentícia judicial		9.600,00
Livro caixa		0,00
TOTAL		39.016,50

IMPOSTO DEVIDO

IMPOSTO DEVIDO		Valor em Real
Base de cálculo	93.786,32	
Imposto	20.207,03	
Dedução de incentivo	0,00	
Imposto devido	20.207,03	
IMPOSTO PAGO		Valor em Real
Imposto retido na fonte do titular	26.232,37	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	
Carnê-Leão	0,00	
Imposto complementar	0,00	
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00	
TOTAL	26.232,37	

IMPOSTO A RESTITUIR

IMPOSTO A RESTITUIR		Valor em Real
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Banco		001
Agência		3022-8
Conta para crédito		5672-3
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR		0,00
PARCELAMENTO		
Valor da quota		0,00
Número de Quotas		0
IMPOSTO A PAGAR		
Gainho de Capital-Moeda em Espécie		0,00

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2004	217.361,12
Bens e direitos em 31/12/2005	191.450,40
Dívidas e ônus reais em 31/12/2004	24.863,72
Dívidas e ônus reais em 31/12/2005	17.037,00
Informações do cônjuge	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não-tributáveis	33.110,32
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	7.222,05
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00

NOME: WALTER LEITAO PRADO
CPF: 037.701.922-49
ATIVIDADE RURAL - BRASIL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO

CÓDIGO	PARTICIPAÇÃO(%)	COND. EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	Nº na S.R.F.
11	33,00	2	FAZENDA JABURU ESTRADA DO IGARAPE PRETO KM 06	1.350,00	00133655

RECEITAS E DESPESAS

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL		DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
	Valor em Real	Valor em Real	
JANEIRO	0,00		1.765,64
FEVEREIRO	0,00		1.333,42
MARÇO	1.000,00		1.490,40
ABRIL	4.166,67		1.137,80
MAIO	3.000,00		2.288,54
JUNHO	2.833,33		3.283,41
JULHO	2.166,67		1.489,29
AGOSTO	7.666,67		1.553,15
SETEMBRO	3.000,00		3.411,47
OUTUBRO	3.500,00		2.026,63
NOVEMBRO	2.000,00		2.136,08
DEZEMBRO	19.666,67		2.118,27
TOTAL	49.000,01		24.034,10

APURAÇÃO DO RESULTADO

APURAÇÃO DO RESULTADO		Valor em Real
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL		
Receita bruta total		49.000,01
Despesas de custeio e investimento		24.034,10
Resultado I		24.965,91
Prejuízo de exercício anterior		28.396,72
Resultado após compensação do prejuízo		-3.430,81
Opção pelo arbitramento sobre a receita bruta		9.800,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL		-3.430,81
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Prejuízo a compensar		3.430,81
Receita recebida em 2005 por conta de venda para entrega futura		0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL		
Valor do adiantamento até 2004 referente a produtos entregues em 2005		0,00
RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL		24.965,91

NOME: WALTER LEITAO PRADO
CPF: 037.701.922-49
ATIVIDADE RURAL - BRASIL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2006
Ano-Calendário 2005

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO (quantidade de animais)

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	ADQUISIÇÕES NO ANO	MORTALIDADES NO ANO	CONSUMO E PERDAS	VENDAS NO ANO	ESTOQUE FINAL
Bovinos e búfalos	602,00	0,00	150,00	12,00	65,00	675,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, eqüinos e muares	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	46,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
99	50% DAS BENEFICÊNCIAS E BENS AGROPECUÁRIOS EXISTENTES NAS COLONIAS BOA FE, RECORDO, PASSAGEM, SAO FRANCISCO, DESCHASO, INTERDENCIA, SAO SEBASTIAO, SAO FRANCISCO R\$ 50.000,00	0,00
99	33,3 % DOS BENS AGROPECUÁRIOS EXISTENTES NA FAZENDA JABURU R\$ 60.000,00	0,00
99	50% DOS BENS AGROPECUÁRIOS EXISTENTES NA FAZENDA JATOBA R\$ 40.000,00	0,00
16	33,3% DE UMA CAMINHONETE TOYOTA HILUX ANO 2004 ADQUIRIDA DE ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA- CNPJ 63.505.653/0001-14 PARTE FINANCIADA PELO BANCO DA AMAZONIA S/A CDDUA 044-04/0159-9 R\$ 23.456,66	0,00
16	33,3% TOYOTA HILUX ANO 2001 - ADQUIRIDA DE RIVER CAR LTDA CNPJ 02.742.703/0001-10 - VENDIDA NO ANO CALENDARIO	0,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL

DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real		
	ATÉ 2004	CONTRAÍDAS EM 2005	EFETIVAMENTE PAGAS EM 2005
33,3 % CUSTEIO PEGUÁRIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL SA - 00201505 - LIQUIDADO	0,00	0,00	4.852,21
33,3% CUSTEIO PEGUÁRIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL - 20080005 - LIQUIDADO	0,00	0,00	10.867,47
33,3 % FINANCIAMENTO JUNTO AO BASA - 03/0001/4 - CEDULA NO VALOR R\$ 160.076,95 - VALOR PERCENTUAL R\$ 53.358,98	39.423,06	0,00	3.601,85
33,3% FINANCIAMENTO JUNTO AO BASA - 051/04/0015/9 - VLR CEDULA R\$ 91.700,00 - VLR PROPORCIONAL R\$ 30.566,66	33.326,53	0,00	0,00
33,3% FINANCIAMENTO JUNTO AO BASA - 96/0007-0 - SECURITIZADA	67.129,09	0,00	1.942,98
33,3% FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A - CDDUA 044-04/0159-9, MODIFICADA NUMERACAO PARA 051-05/0005/6	19.402,27	0,00	3.927,92

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Elson Santiago de Melo, brasileiro, casado, Deputado Estadual reeleito nas eleições de 2006, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 856, Habitasa, declaro possuir os seguintes bens:

- 01 (uma) casa, situada na Rua Venezuela, 856, Bairro Habitasa, Rio Branco - AC.
- 01 (um) lote rural, localizado na Estrada Jarbas Passarinho com 22,486 ha.
- 01 (um) lote rural, localizado na BR 364 Km 80, com 75,7 ha.
- 01 (um) lote rural, localizado na BR 364 Km 80, com 80,46 ha.

- 01 (um) lote rural, localizado na BR 364 Km 80, com 70,36 ha.
- 01 (um) lote rural, localizado na BR 364 Km 80, com 79,27 ha.
- 01 (um) veículo MITSUBISHI – L200, modelo 2002, placa MZZ-5600.
- 01 (um) Trator de Esteira marca KOMATSU modelo D50.

Rio Branco – AC, 31 de janeiro de 2007


JOSÉ ELSON SANTIAGO DE MELO

DECLARAÇÃO DE BENS

LUIZ GONZAGA ALVES FILHO
CPF – 197.326.862-00

01 - UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PEDRO TELES, 231 ADQUIRIDA EM 09.11.1988. preço de aquisição	18.061,29
02 - UM TERRENO MEDINDO 10X10, SITUADO NA RUA ALFREDO TELES, CENTRO ADQUIRIDO E 1995. VALOR DE AQUISIÇÃO.	5.868,00
03 - UM TERRENO URBANO SITUADO NO LOTE 16-A, QUARTEIRÃO 54-D, SETOR 2-A, QUADRA 38 NA RUA NILO PEÇANHA, MEDINDO 10X20, EM CRUZEIRO DO SUL-AC. VALOR DE AQUISIÇÃO.	3.000,00
04 - UM TERRENO URBANO SITUADO NO QUARTEIRÃO 54-A, TENDO UMA AREA DE 300M QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA NILO PEÇANHA EM CRUZEIRO DO SUL-AC. VALOR DE AQUISIÇÃO	5.000,00
05 - UM TERRENO URBANO SITUADO NA AV. GETULIO VARGAS, BAIRRO DO BOSQUE EM RIO BRANCO – AC. VALOR DE AQUISIÇÃO	10.000,00
06 - DOIS TERRENOS SITUADOS NA RUA ABSOLON MOREIRA CRUZEIRO DO SUL- AC. VALOR DE AQUISIÇÃO.	25.000,00
07 - UM TERRENO SITUADO NA RUA ABSOLON MOREIRA, CRUZEIRO DO SUL AC- VALOR DE AQUISIÇÃO.	15.000,00
08 - UMA AREA DE TERRA MEDINDO 24,63 HÁ, SITUADA NA ESTRADA DA BOCA DA ONÇA- CRUZEIRO DO SUL. VALOR DE AQUISIÇÃO.	5.003,10
09 - UMA AREA DE TERRA MEDINDO 70,24 HÁ DENOMINADA FAZENDA VITORA REGIA EM CRUZEIRO DO SUL – AC. VALOR DE AQUISIÇÃO	18.459,44
10 - DEPOSITADO NO BANCO DO BRASI EM CONTA CONJUNTA E EM MÃOS.	157.000,00
11 - UMA CASA RESIDENCIAL NA AV. NAÇÕES UNIDAS136, BOSQUE, RIO BRANCO –AC. VALOR DE AQUISIÇÃO.	81.000,00
12 - OUROCAP BANCO DO BRASIL	22.329,18
13 - CONSORCIO RONDOBRAS.ADQ. DO SR. MARCIO SALES UCHO	60.012,26
14 - UM TERRENO URBANO SITUADO, NA RUA COPACABANA, BAIRRO COPACABANA CRUZEIRO DO SUL – AC - DA DEPENDENTE ROSA MARIA DE MESSIAS ALVES. (ESPOSA	4.000,00
15 - UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA ESTRADA DA ALEMANHA- CRUZEIRO DO SUL- AC ,EM DE ROSA MARIA DE MESSIAS ALVES.	40.000,00
16 - CONSORCIO FORD FIESTA, JÁ ADQUIRIDO	28.295,89
17 - UM TERRENO URBANO SITUADO NO MUNICIPIO DE TARAUACA.	15.000,00
18 - UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AV. GETULIO VARGAS, PLACAS, RIO BRANCO – AC , EM NOME DE ROSA MARIA DE MESSIAS ALVES	22.000,00
19 - UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NO BAIRRO DAS PLACAS EM NOME DE ROSA MARIA DE MESSIAS ALVES (ESPOSA)	23.000,00
20 - UM TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO JOAO ALVES. CZU- AC	12.000,00
TOTAL	570.029,16

Rio Branco, Acre, 31 de Dezembro de 2006


 LUIZ GONZAGA ALVES FILHO

**ESTADO DO ACRE
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Gabinete do Deputado Chagas Romão**

A Secretária Executiva

Senhor Secretário,

Em resposta ao Mem/Circ/SE/ nº 06 estou encaminhando a esta secretaria minha Declaração de Bens, para que seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Item	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALORES EM R\$
1	Uma propriedade rural, localizada na Estrada do Quixadá Km 12 Rio Branco – Acre.	7.000,00
2	Um veículo L 200 Marca Mitsubishi, ADQ, do consorcio Trecinco LTDA (Quitado).	30.304,13
3	Participação na conta de capital na firma Comercial Casa Dayane LTDA.	2.000,00
4	Uma casa residencial, construída em alvenaria, localizada no Conjunto Morada do Sol Rua Abacate, Q 41, Casa 12 Bairro São Francisco.	100.000,00

Atenciosamente,


 Chagas Romão
 Deputado Estadual PMDB - Acre

Rio Branco – Acre, 29 de Janeiro de 2007.



Justiça Eleitoral/AC
 Sistema de Candidaturas Módulo Externo - Versão: 2.0.1.49 (Oficial)
 Eleições 2006
 Módulo Externo

Pág. 29/40
 05/07/2006
 03:20:08

Código de segurança: 9e31fe36

Declaração de Bens

Número: 40500	
Nome do candidato: ANTONIO DELORGEM NERIS CAMPOS	
Descrição	Valor (R\$)
Um veículo VW Polo Sedan 1.6, ano 2004	39.700,00
Um Cons. nacional honda	3.224,00
Um consórcio fiat, grupo 19604	12.739,00
Um consórcio fiat, grupo 4191	13.222,00
Um terreno com 420m2, CRI-393 - Brasília-Ac	20.000,00
Um terreno com 774m2 em Cascavel-CE	9.000,00
Um motocicleta Yamaha, ano 2005/05	8.390,00
Um Cons. nacional honda	3.883,00
um terreno com 23,9 há, em Brasília-Ac	25.000,00
um terreno com 240m2 em Brasília	10.000,00
um terreno com 240m2, em Brasília	10.000,00
um terreno com 900m2 em Brasília-Ac	10.000,00
um terreno com construção em andamento, em Brasília	80.000,00
um terreno comercial, em epitaciolândia	30.000,00
um terreno patrimonial do pampa clube, em Rio Branco	1.000,00
uma casa com 150m2, em Brasília-Ac	70.000,00
uma casa comercial, CRI 2.783, em Brasília	10.000,00
uma casa em alvenaria com 180,07m2 em Rio Branco	100.000,00
uma linha telefonia teleacre	1.117,00
uma área de terra com 100 há, em Brasília	20.000,00

ANTONIO DELORGEM NERIS CAMPOS

Estado do Acre
 Assembleia Legislativa
 Gabinete do Deputado Helder Paiva

MEMO/GDHP/ALEAC/N° 01/07

Rio Branco – Ac, 31 de janeiro de 2007.

Do: Gab. Dep. Helder Paiva
 Para: Secretaria Executiva

Senhor Secretário,

Em resposta ao memo/SE/n° 06, estamos encaminhando a Declaração Pública de Bens de Helder Cotta Paiva, deputado estadual RG: 061.048 SSP/AC, CPF 045.024.932-87 e residente na Rua Almirante Jaceguai 188, Vila Ivonete CEP 69907-270.

01	casa residencial sito a rua Almirante Jaceguai 188 V. Ivonete	100.000,00
01	Veículo caminhão VW 8.150 adq. De Três Cinco Adm. E Consórcio S/C Ltda com 26/36 parcelas pagas em 2004 R\$ 29.118,45 em 2005 R\$ 37.744,22	71.464,58
01	Saldo conta poupança Banco ABN AMRO Real S/A	2.980,33
01	Saldo conta corrente Banco ABN AMRO Real S/A	1,00
01	Veículo FIAT UNO MILLE modelo 99, placa MZR 3637 adq. Através de financ. Do Banco FIAT em 07/06/1999, vendido em 10/02/2004 para José Berenildo da Silva Rodrigues CPF: 435272212-04	16.486,00
		12.000,00

Atenciosamente,

Helder Paiva
 Deputado Estadual



Justiça Eleitoral/AC
 Sistema de Candidaturas Módulo Externo - Versão: 2.0.1.49 (Oficial)
 Eleições 2006
 Módulo Externo

Pág. 05/07/2006
 03:20:08

Código de segurança: 1dd47981

Declaração de Bens

Número: 23123	
Nome do candidato: IDALINA ONOFRE DE BRITO FERNANDES	
Descrição	Valor (R\$)
UM CARRO MODELO GOL ANO 2001	25.000,00
UMA CASA EM ALVENARIA EM CONSTRUÇÃO NA RUA DO EMPIRA ESQUINA COM A RUA CORONEL MANGIO LIMA EM CRUZEIRO DO SUL	200.000,00
UMA CASA EM ALVENARIA SITUADA NA RUA DE ALAGOAS Nº 170 EM CRUZEIRO DO SUL	80.000,00

IDALINA ONOFRE DE BRITO FERNANDES

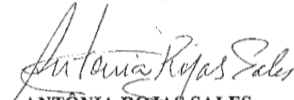
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **ANTÔNIA ROJAS SALES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, portadora da identidade nº 024.8881 SSP/AC, inscrito no CPF nº 519.013.152-15, residente e domiciliado à Rua Pêssego nº 34 Residencial Yume no bairro Morada do Sol - Rio Branco / AC, declaro para os devidos fins de direitos que possuo os seguintes bens:

- Um Apartamento no residencial Yume localizado em Rio Branco avaliado em R\$ 150.000,00;
- Uma casa residencial localizada na Avenida Mâncio Lima em Cruzeiro do Sul avaliada em R\$ 200.000,00;
- Um Terreno situado na Avenida 17 de Novembro em Cruzeiro do Sul avaliado em R\$ 20.000,00;
- Um Prédio com 03 andares situado na Rua Joaquim Távora em Cruzeiro do Sul avaliado em R\$ 300.000,00;
- Uma fazenda denominada Califórnia I com 1.000 hectares e contendo 1.200 cabeças de gado localizada no Ramal do Badejo no município de Cruzeiro do Sul avaliada em R\$ 1.300.000,00;
- Uma fazenda denominada Califórnia II com 747 hectares e contendo 600 cabeças de gado localizada na Estrada do Badejo no município de Cruzeiro do Sul avaliada em R\$ 1.100.000,00;
- Um automóvel marca Ford modelo F 1000 avaliado em R\$ 20.000,00;
- Uma caminhonete hilux ano 99 avaliado em R\$ 25.000,00;
- Um Caminhão Mercedes benz comercial avaliado em R\$ 40.000,00;
- Um Caminhão Mercedes benz avaliado em R\$ 40.000,00;
- Um trator de pneu Ford modelo 6.650 avaliado em R\$ 12.000,00;
- Um reto - Escavadeira Macei Ferguson 750 avaliado em R\$ 70.000,00;
- Um automóvel marca chevrolet modelo Vectra ano 99 avaliado em R\$ 18.000,00;

E por ser verdade, dato e assino a presente Declaração de Bens, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único e só fim.

Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2007.


ANTÔNIA ROJAS SALES
Deputada Estadual - PMDB

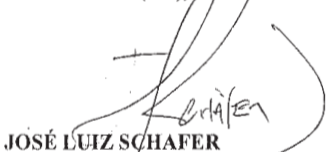
DECLARAÇÃO DE BENS

JOSÉ LUIZ SCHAFER, Brasileiro, solteiro, nascido na Cidade de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 20/06/1960, Deputado Estadual, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, inscrito no CPF sob o n.º 011.442.432-20, declara para os devidos fins de Direito que possui os bens relacionados abaixo:

- Quinhão na Empresa J. L. SCHAFER - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.264.741/0001-94, participação R\$ 80.000,00.

E, para que produza os efeitos desejados, firmo a presente.

RIO BRANCO (AC), 01 DE FEVEREIRO DE 2007.


JOSÉ LUIZ SCHAFER

Declaração Pública de Bens

Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos, brasileira, casada, professora, exercendo o mandato de Deputada Estadual pelo PT-Acre, portadora do RG nº 0244382 (SSP/AC), CPF nº 216.259.802-72, residente nesta cidade, no Conjunto Tucumã I, Q. S 2, Casa 01-Distrito Industrial, **DECLARA**, para os fins de direito, ser possuidora dos seguintes bens patrimoniais:

- 01 (uma) casa em alvenaria, localizada no endereço da declarante, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- 01 (uma) casa em alvenaria, localizada no CJ Tucumã I, Q. S 05, Casa 12, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 01 (um) veículo tipo Fiat Uno Fire, adquirido em 01.09.2005, através de financiamento UNIBANCO, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Rio Branco - AC, 26 de janeiro de 2007.


Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

MOISES DINIZ LIMA, Deputado Estadual, portador do CPF/MF nº. 195.891.072-49, residente e domiciliado nesta cidade, vêm apresentar a seguinte declaração de bens para os fins de direito:

01. Casa em alvenaria, localizada na Rua Floriano Peixoto, Centro, Tarauacá-AC, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação - Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Branco-Acre, 29 de janeiro de 2007.

Atenciosamente,


MOISES DINIZ LIMA

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS


EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, Deputado Estadual, portador do CPF/MF nº. 216.753.682-87, residente e domiciliado nesta cidade, vêm apresentar a seguinte declaração de bens para os fins de direito:

01. Casa de alvenaria, localizada na Alameda das Acácias, 50, Jardim Ipê, Rio Branco-AC, financiada pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), adquirida conjuntamente com minha cónyuge.
02. Veículo Fiat Strada, ano modelo 2001, financiado pelo Banco Volkswagen no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
03. Veículo Ford F1000 HSD XL ano 96 modelo 97, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
04. Veículo Pajero TR4 Mitsubishi ano 2007, financiado pelo UNIBANCO no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Branco-Acre, 29 de janeiro de 2007.

Atenciosamente,


EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA CARVALHO DE SÁ**, infra-assinado, brasileira, estado civil casada, portadora do RG nº 207660, inscrita no CPF sob o nº 444.022.012-68, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cónyuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos

- Imóvel residencial, construído em madeira, medindo 148,00 m, localizado na Rua Luiz Martins s/nº, Bairro Centro, situado no município de Marechal Thaumaturgo/Acre, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- Imóvel residencial, construído em alvenaria, medindo 160, localizado à Av. do Iaco nº 641, Bairro da AAB, situado no município de Cruzeiro do Sul/Acre, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2) Veículos

- 01 veículo, tipo Ranger, ano 2001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 01 veículo, tipo Cross.Fox, ano 2006, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rio Branco - AC, 31 de janeiro de 2007.


Maria do Perpétuo Socorro Souza Carvalho de Sá
DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Donald Fernandes da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF 027.700.321-00, RG 1865141 – Instituto Félix Pacheco - RJ. Declaro possuir em meu nome os seguintes bens:

- 01 (um) Imóvel em alvenaria, situado na Rua Santa Inês, Nº 20.....R\$ 80.000,00
- 01 (um) Veículo marca Gol, financiado pelo Banco Volkswagen.....R\$ 30.000,00

Rio Branco-Ac, 01 de janeiro de 2007.

Donald Fernandes da Costa

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARIA ANTÔNIA PINHEIRO BARBOSA, infra-assinado, brasileira, estado civil solteira, portadora do RG nº 197703 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 322.149.102-63, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

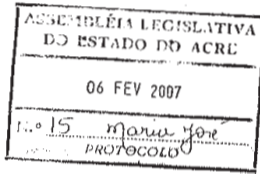
1) Veículos

- 01 veículo, tipo camioneta Hilux, marca Toyota ano 2006/2007, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) financiada pelo Banco Toyota.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rio Branco - Ac, 06 de Fevereiro de 2007.

Maria Antônia Pinheiro Barbosa
DECLARANTE



RELAÇÃO DE BENS

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	01	Veiculo Marca Vw/Fox 1.0 ano 2005 cor Prata – Aquisição através de consorcio 48 parcelas com 19 parcelas pagas no valor R\$ 849,94	27.140,31

Rio Branco – Ac, 29 de janeiro de 2007.

Gilberto G. Gouveia Diniz
Gilberto G. Gouveia Diniz
Cpf nº 434.724.272-72,
Deputado Estadual

RECEITAS		PRELÍCIO INICIAL		PRELÍCIO ATUALIZADO (A)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (A-C)	
		Jan a Fev/2007 (B)	% (B/A)	Jan a Fev/2007 (C)	% (C/A)	Jan a Fev/2007 (D)	% (D/A)	Jan a Fev/2007 (E)	% (E/A)
RECEITAS CORRENTES	56.676.928,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	48.025.199,20	84,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.025.199,20	48.025.199,20	100,00	48.025.199,20	100,00	48.025.199,20	100,00	48.025.199,20	100,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.676.928,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	48.025.199,20	84,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	56.676.928,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	48.025.199,20	84,75
OPERACIONES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II + I)	56.676.928,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	48.025.199,20	84,75
DEFEITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL V = (III + IV)	56.676.928,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	56.676.928,00	100,00	48.025.199,20	84,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS									
		Jan a Fev/2007 (F)	% (F/G)	Jan a Fev/2007 (G)	% (G/H)	Jan a Fev/2007 (H)	% (H/I)	Jan a Fev/2007 (I)	% (I/J)
DESPESAS CORRENTES	96.424.726,00	96.424.726,00	100,00	96.424.726,00	100,00	96.424.726,00	100,00	48.412.884,88	50,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	100,00	7.000.000,00	100,00	7.000.000,00	100,00	33.766.331,89	479,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	14.668.842,99	1466,88
DESPESAS DE CAPITAL	252.200,00	252.200,00	100,00	252.200,00	100,00	252.200,00	100,00	239.238,00	94,86
INVESTIMENTOS	252.200,00	252.200,00	100,00	252.200,00	100,00	252.200,00	100,00	239.238,00	94,86
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	104.676.926,00	104.676.926,00	100,00	104.676.926,00	100,00	104.676.926,00	100,00	86.818.457,76	82,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VII + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de RIO BRANCO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D + E)	DESPESAS EMPENHADAS (G)		DESPESAS LIQUIDADAS (H)		SALDO (F - J)
			Jan a Fev/2007 (G)	No Bimestre (I)	Jan a Fev/2007 (H)	No Bimestre (J)	
Legislativa	56.676.928,00	56.676.928,00	8.237.177,20	8.237.177,20	8.024.727,12	8.024.727,12	48.652.200,88
Ação Legislativa	56.676.928,00	56.676.928,00	8.237.177,20	8.237.177,20	8.024.727,12	8.024.727,12	48.652.200,88
TOTAL:	56.676.928,00	56.676.928,00	8.237.177,20	8.237.177,20	8.024.727,12	8.024.727,12	48.652.200,88

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)

Amortização de Dívida Interna: 0,00
Dívida Mobiliária: 0,00
Outras Dívidas: 0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VII + VI): 0,00

SUPERÁVIT (IX): 0,00

TOTAL (X) = (VIII + IX): 0,00

Fonte: Salar de Contabilidade

Município de RIO BRANCO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ 1,00

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D + E)	DESPESAS EMPENHADAS (G)		DESPESAS LIQUIDADAS (H)		SALDO (F - I)
			Jan a Fev/2007 (G)	No Bimestre (I)	Jan a Fev/2007 (H)	No Bimestre (J)	
Legislativa	56.676.928,00	56.676.928,00	8.237.177,20	8.237.177,20	8.024.727,12	8.024.727,12	48.652.200,88
Ação Legislativa	56.676.928,00	56.676.928,00	8.237.177,20	8.237.177,20	8.024.727,12	8.024.727,12	48.652.200,88
TOTAL:	56.676.928,00	56.676.928,00	8.237.177,20	8.237.177,20	8.024.727,12	8.024.727,12	48.652.200,88

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)

Amortização de Dívida Interna: 0,00
Dívida Mobiliária: 0,00
Outras Dívidas: 0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VII + VI): 0,00

SUPERÁVIT (IX): 0,00

TOTAL (X) = (VIII + IX): 0,00

Fonte: Salar de Contabilidade

! Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Fonte: Salar de Contabilidade

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

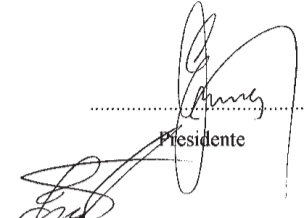
Ata da 4ª Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 7 de março de 2007

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**Secretaria: Deputado **Juarez Leitão**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Juarez Leitão**, Secretário, presentes os Deputados **Chico Viga**, **Francisco Cartaxo**, **Mazinho Serafim**, **Naluh Gouveia**, **Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Nogueira Lima**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Zé Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, ausentes os Deputados **Moisés Diniz**, **Helder Paiva**, **Chagas Romão**, **Elson Santiago**, **Delorgem Campos** e **José Luíz**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, falou que essa é uma Sessão conjunta com a Câmara de Vereadores de Rio Branco e a Assembléia, para homenagear as mulheres acreanas e do Brasil que vivem no nosso Estado. Convidamos a segunda vice-Presidente, Deputada Antonia Sales, a vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Branco, a Vereadora Ariane Cadaxo, a Coordenadora da Prefeitura de Rio Branco, Rose Scalabrine, a Delegada Denise Pinho, e a escritora Miriam Goldemberg, para comporem a Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, falou que a Sessão foi iniciativa das Deputadas **Idalina Onofre** e **Antonia Sales** com o apoio das Deputadas **Naluh Gouveia**, **Maria Antonia**, **Perpétua de Sá** e demais membros da Assembléia, em seguida convidou o grupo Musical Som da Madeira, patrocinado pelo Gabinete da Vereadora **Maria Antonia**, para fazer uma apresentação marcando o início dos trabalhos (PAUSA). Reaberta a Sessão o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, agradeceu ao grupo Som da Madeira e disse que iria transformar em tradição a presença do grupo nas Sessões Solenes. Agradeceu a presença de todos e registrou a presença dos parentes e amigos da **Maria José**, que clamam por justiça e convidou o **Ivan de Castela** e **Mirna Maiara** para fazerem uma breve homenagem às mulheres, em seguida convidou também a **Senhora Leide Aquino**, para fazer parte da Mesa. Dando continuidade usou da palavra a Deputada **Idalina Onofre**, Líder do PPS. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou a todos os presentes, que a Deputada **Idalina Onofre** estava falando pela primeira vez da tribuna e pediu uma salva de palmas para a Parlamentar. Dando continuidade convidou a **Senhora Rosângela Nascimento**, representante de todas as Margaridas, para também fazer parte da Mesa. Em seguida usou da palavra a Deputada **Antonia Sá**. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou aos Deputados, para que num gesto de cavalheirismo, cedam sua vez para as mulheres. A seguir usaram da palavra as Deputadas **Perpétua de Sá**, do PT; **Maria Antonia**, Líder do PP e **Naluh Gouveia**, do PT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, agradeceu a Deputada **Naluh Gouveia**, e disse que no final da Sessão, gostaria que os presentes opinassem sobre os cartazes dos Seminários sobre “A gravidez na adolescência” e “Planejamento familiar”. A seguir usaram da palavra as Vereadoras **Maria Antonia**; **Beth Pinheiro** e **Ariane Cadaxo**; professora **Miriam Goldemberg**, Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PDT; Vereador **Márcio Oliveira**; Deputado **Nogueira Lima**, Líder do PFL; Vereador **Mácio Batista**; Deputado **Francisco Cartaxo**, Líder do Governo; Vereador **Paskal Calil**; Deputado **Walter Prado**, do PSB e Deputado **Juarez Leitão**, do PT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, solicitou a Deputada **Antonia Sales**, vice-Presidente, aos Deputados **Luiz Calixto**, **Walter Prado**, **Juarez Leitão** e **Francisco Cartaxo**, que entregassem uma rosa a

cada uma das mulheres presente na Sessão. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Solene, precisamente, às treze horas, convocando uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu, *Antonia Sales*, lavrei esta que lida e achada conforme, vái assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.



 Presidente

.....
 1º Secretário

.....
 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 13 de março de 2007.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**Secretaria: Deputado **Juarez Leitão**

Às dez horas e onze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Juarez Leitão**, Secretário, presentes os Deputados **Mazinho Serafim**, **Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz** e **Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes e Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Elson Santiago** e **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Nogueira Lima**, do Partido da Frente Liberal – PFL; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Zé Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, ausentes os Deputados **Chico Viga**, **Francisco Cartaxo**, **Naluh Gouveia**, **Antonia Sales** e **José Luíz**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: **Ofício 002/2007/CEDCA/AC**, da Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, **Senhora Valdisa Mendes da Costa**, informando que nomeou os membros representantes das Instituições Governamentais para compor o referido Conselho, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme cópia anexo; **OF/GAB/N. 005/2007**, do Deputado Estadual, **Francisco Cartaxo**, comunicando que não estará presente nas Sessões dos dias 13, 14 e 15 de março do corrente ano, pois estará dando continuidade ao tratamento de saúde que faz na cidade do Rio de Janeiro; **OF/PME/N. 117/2007**, do Senhor **José Ronaldo Pessoa Pereira**, Prefeito Municipal de **Epitaciolândia**, solicitando que autorize o setor competente providenciar a concessão de férias a servidora **Joicicleide de Oliveira Pereira**, que se encontra a disposição desta municipalidade a partir do mês de abril do corrente ano; **Ofício/Unale/018/Jan/2007**, do Senhor **Rogério Antonio Coser**, Gerente Geral da Unale/DF, informando que a “XI Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais” será realizada nos dias 24 e 25 de maio próximo; **OF/PGE/PJ N. 56-07-0064557/2007**, do Senhor **Roberto Barros dos Santos**, Procurador do Estado do Acre, informando que o Superior Tribunal de Justiça acolheu argumentos apresentados por esta PGE e concedeu liminar em medida cautelar (doc. Anexo), conferindo efeito suspensivo a recurso especial interposto pelo Estado para reformar acórdãos proferidos pelo TJAC nos autos da ação rescisória n. 2004.0001461-4, em que **Edmir Borges Gadelha** e outros (7) figuram como demandados; **Ofício n. 142/GDPG/2007**, da Defensora Pública Geral, **Angélica Maria Silveira Gouveia Lopes**, encaminhando a ficha de frequência da servidora deste Poder, **Maria Miranir Correia Matos**, atualmente prestando serviços na Defensoria Pública do Estado do Acre na Comarca de **Plácido de Castro-AC**, referente ao mês de fevereiro/2007; **Indicação N. 03/2007**, acompanhada de Justificativa, de autoria do Deputado **Delorgem Campos**, solicitando à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre, **Arnóbio Marques**, no sentido de viabilizar, junto aos órgãos competentes, a Implantação da Delegacia da Mulher nas

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Francisco Cartaxo PT
Vice-Presidente: Moisés Diniz BPR

Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Delorgem Campos PSB
Luiz Calixto PDT

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Chagas Romão PMDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Delorgem Campos PSB
Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga PT

Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Chagas Romão PMDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nogueira Lima PFL
Vice-Presidente: Deputado Taumaturgo Lima PT

Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B
Vice-Presidente: Deputado José Carlos PTN

Titulares:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Mazinho Serafim PT
José Luís PMN

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL

Suplentes: Donald Fernandes PSDB

Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Nogueira Lima PFL
Gilberto Diniz PT do B
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT
Vice-Presidente: Deputada Antônia Sales PMDB

Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia P
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Helder Paiva BPR
Vice-Presidente: Deputada Perpétua de Sá PT

Titulares:
Deputados: Idalina Onofre PPS
José Carlos PTN
Nogueira Lima PFL

Suplentes:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Chagas Romão PMDB
Moisés Diniz BPR
José Luís PMN
Luiz Calixto PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputado Walter Prado PSB
Vice-Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B

Titulares:
Deputados: Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Maria Antônia P

Suplentes:
Deputados: Mazinho Serafim PT
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Taumaturgo Lima PT
Francisco Cartaxo PT

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputado José Luís PMN
Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão PMDB

Titulares:
Deputados: Francisco Cartaxo PT
Helder Paiva BPR
Delorgem Campos PSB

Suplentes:
Deputados: Naluh Gouveia PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Idalina Onofre PPS
Gilberto Freire PT do B

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO,

AGRICULTURA, AMBIENTE

B

PT
BPR
PMDB
PTN
PSDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Solônidas Nascimento Maia

Secretário Executivo

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidades

Diretor Responsável:

Carlos Augusto Coelho de Farias

Inscrição DRT/AC/N°. 03/97

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.